

COMISSÃO DE INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO QUE LEVOU À NACIONALIZAÇÃO DO BPN E SOBRE A SUPERVISÃO BANCÁRIA INERENTE

15 de Janeiro de 2009

6.ª Reunião

Ordem de trabalhos:

1. Ajuramentação de técnicos
2. Audição do Sr. Dr. Miguel Cadilhe, ex-Presidente do Conselho de Administração do BPN.

Índice Remissivo

A

A Sr.ª Presidente · 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 17, 21, 24, 25, 28, 44, 45, 46, 50, 51, 58, 67, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 92, 94, 96, 97, 100, 101, 105, 106, 107

H

Honório Novo (PCP) · 6, 8, 17, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 57, 66, 76, 77, 78, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 96
Hugo Velosa (PSD) · 4, 70

J

João Semedo (BE) · 7, 8, 25, 65, 70, 80, 82, 83, 102, 103

L

Leonor Coutinho (PS) · 71, 73, 74, 84, 88, 93

M

Marques Júnior (PS) · 83, 104, 105, 106
Miguel Macedo (PSD) · 13, 14, 42, 74, 75, 88

N

Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) · 5, 6, 7, 21, 24, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 63, 70, 78, 99, 100

R

Ricardo Rodrigues (PS) · 9, 13, 34

A Sr.^a Presidente (Maria de Belém Roseira): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 17 horas e 10 minutos.

Srs. Deputados, vou pedir a vossa atenção para dois pontos prévios. Um deles refere-se à necessidade de ajuramentar três pessoas externas à Assembleia da República que podem ter de ser chamadas a garantir a realização das gravações. Portanto, em princípio, as gravações são efectuadas por pessoal da Assembleia da República, mas no caso de haver insuficiência ter-se-á de recorrer a técnicos, que passo a ajuramentar.

Seguindo o procedimento simplificado, e uma vez que já comprovei que os três técnicos em questão, colaboradores da empresa Tetrónia — Centro de Estudos e Assistência de Electrotecnia, Lda, António Manuel Ferreira Ruas, Paulo Jorge Garção Santos e Tobias António Carvalho Barradas, têm perfeito conhecimento do conteúdo deste juramento de honra, dispenso-me de o ler e peço para procederem à sua assinatura, subsequente à minha.

Pausa.

Entretanto, Sr.^{as} e Srs. Deputados, na sequência de consulta à mesa, e para efeitos da metodologia a seguir nesta reunião, ficou acordado que cada Deputado interviria em função do peso relativo do respectivo partido e que haveria um tempo limite para cada intervenção de 7 minutos, que eu geriria com o maior dos rigores.

Cada um dos Deputados faria essa intervenção inicial e, depois, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe responderia.

Portanto, esta foi a metodologia definida. Penso não haver discussão sobre isto, uma vez que esta metodologia foi previamente acordada.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.^a Presidente, peço a palavra para interpelar a mesa.

A Sr.^a Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.^a Presidente, naturalmente, o que está acordado, acordado está, e não há qualquer dúvida, mas gostaríamos de, em interpelação à mesa, sugerir que, numa próxima reunião ordinária, sem audição, esta matéria fosse discutida.

Sugerindo que isto não sirva de precedente, para bem dos trabalhos, da descoberta da verdade e dos factos e para bem dos nossos convidados, é nosso entendimento que os Deputados que pretendam pôr questões às pessoas que são notificadas para aqui vir podem utilizar um método que nos parece muito mais vivo e eficaz, que é o de pergunta/resposta.

Utilizar o método pergunta/resposta tem, do nosso ponto de vista, múltiplas vantagens, mas uma delas é clara: a pergunta seguinte que o Deputado vai fazer pode até ser uma reacção à resposta dada, e sendo em bloco o conjunto de perguntas isso, naturalmente, torna-se muito mais difícil, do nosso ponto de vista, para os objectivos da Comissão – aliás, este é um sistema que já foi utilizado noutras comissões de inquérito.

Portanto, o que pedimos à mesa é que, seguindo hoje o método acordado, pudéssemos, depois, voltar a esta matéria para ficar muito clara a forma como os Deputados podem colocar as questões às pessoas notificadas.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo para interpelar a mesa.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, pedi a palavra para o mesmo efeito do Deputado que me antecedeu, com uma dupla incidência, em boa verdade: por um lado, sobre aquilo que referiu o Sr. Deputado Hugo Velosa, portanto, sobre a metodologia da inquirição, e, por outro lado, sobre a ordem da inquirição.

Esta metodologia, que compreendo, implicaria, porventura, que o objecto da inquirição se esgotasse quase com o primeiro interpelante. E esta Comissão Parlamentar, que é de inquérito, é também política e funciona no âmbito da Assembleia da República.

Desde logo, numa metodologia que proponho, fazia-me sentido que, por exemplo, quando houvesse uma única audição, como é o caso de hoje, mas num critério que fosse adaptado caso a caso, fossem fixadas duas rondas, cada uma delas com tempo limitado.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, a interpelação à mesa foi colocada no sentido de discutirmos esta matéria numa próxima reunião. Peço, então, uma vez que foi acordado o processo para a reunião de hoje...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Qual foi o processo acordado para a reunião de hoje?

A Sr.ª Presidente: — O processo acordado para a reunião de hoje foi o de que os Deputados se inscreviam em função da ordem de representatividade dos partidos e que cada Deputado intervinha, no máximo, 7 minutos. Fazíamos, então, uma primeira ronda com todos os Deputados e, depois, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe respondia. Caso fosse necessário, havia, depois, uma segunda ronda.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, devo dizer que, em termos de tempo e de metodologia, faz mais sentido essa do que, porventura, aquela que o Sr. Deputado Hugo Velosa agora propõe.

A metodologia de se seguir a ordem de representatividade dos partidos não me faz nenhum sentido porque, como V. Ex.ª sabe, nas comissões parlamentares de inquérito não são os grupos parlamentares que têm representação mas, sim, individualmente, cada um dos Deputados. Para além de que não me faz sentido por outra razão: se requeiro uma determinada audição faço-o, muitas vezes, por razão que sei e que não tenho de antecipar.

No caso, o CDS seria necessariamente o quarto interpelante sempre, e, portanto, ter três interpelantes antes de mim...

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, discutiríamos isso noutra reunião, porque as pessoas cuja vinda foi requerida por mais de um Deputado já se encontram na Assembleia.

Se não se importar, para não atrasar...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, não quero atrasar. Esta não é uma audição menor, é com o Dr. Miguel Cadilhe, e será, porventura, das mais decisivas.

A Sr.ª Presidente diz que para hoje o método já está fixado e falou num acordo, que não é o meu. Quero que fique registado que não dou esse acordo, que o considero um mau método, um mau princípio e, neste ponto, fica também lavrado o meu protesto.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.ª Presidente, creio que temos aqui um problema e que nalgum momento útil temos de encontrar espaço para tomar decisões relativamente a ele.

Acho que este é um problema central. Ainda admito que hoje possamos fazer como a Sr.ª Presidente sugeriu, mas considero que este é um problema essencial e decisivo.

Por exemplo, penso que a melhor forma de resolver este problema era usar o mesmo método que utilizamos no Plenário para os debates com o Primeiro-Ministro ou, por exemplo, para as declarações políticas, em que o primeiro interveniente é rotativo e segue uma determinada sequência. Creio que, apesar de tudo, é um princípio melhor, até por uma simples razão: já não sei quem propôs quem para ser ouvido.

Com o tal consenso inicial em torno dos sete nomes ficou um pouco perdida a paternidade das propostas para requerer a audição das pessoas que vamos ouvir.

A Sr.^a Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado, então, agendarei para a próxima reunião a discussão da metodologia.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.^a Presidente, entendi a sua delicadeza para me interromper, mas deixe-me concluir.

Portanto, acho que em algum momento vamos ter de discutir e decidir sobre o método a utilizar.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.^a Presidente, quero só deixar registado que considero desnecessário e inadequado — e a prova está aqui bem visível — que alguns métodos instrumentais e procedimentais desta Comissão sejam estabelecidos fora das reuniões que tratam dos aspectos formais.

E, portanto, sugiro que quando têm importância e relevância, como é caso, sejam discutidos no âmbito de uma Comissão especialmente convocada para o efeito.

A Sr.^a Presidente: — Muito bem, assim será feito.

Srs. Deputados, vou pedir ao Sr. Dr. Miguel Cadilhe para entrar, de forma a darmos início ao segundo ponto da nossa ordem de trabalhos.

Pausa.

Muito boa-tarde, Sr. Dr. Miguel Cadilhe. Agradeço a facilidade com que esta audição foi marcada.

De acordo com a metodologia assente para esta reunião, vamos ter uma ronda de perguntas, não podendo cada Deputado ultrapassar os 7 minutos, que foi o tempo acordado. Após isso, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe responderá e, depois, veremos se haverá ou não uma segunda ronda de perguntas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sr.^a Presidente, em primeiro lugar, gostaria de agradecer a presença do Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

Sr. Dr., é, para nós, um prazer contar com a sua presença, na medida em que temos grandes expectativas naquilo que possa explicar a esta Comissão.

Como sabe, esta Comissão tem por objecto, em primeiro lugar, a gestão do BPN e aquilo que em concreto se passou neste banco que levou à nacionalização e, em segundo lugar, saber o que se terá passado ao nível da supervisão. Digo «em segundo lugar», porque é essa a ordem que consta da própria resolução que aprovámos por unanimidade.

Passo directamente às perguntas que gostaria de ver respondidas.

O Sr. Dr., como é público e notório, pois disse-o numa entrevista que por acaso ouvi, emitiu opinião contra a nacionalização, uma vez que, em seu entender, havia outras alternativas e, por isso mesmo, não era a favor da nacionalização. Para que o cabal esclarecimento dessa questão possa ser posto em evidência nesta Comissão, gostaria de fazer-lhe algumas perguntas.

Gostaria de saber se o Sr. Dr. tem algum interesse directo e pessoal na nacionalização ou na não nacionalização. E passo a formular as seguintes questões. Diz-se que o Sr. Dr. teria um plano de poupança

reforma (PPR), assegurado e transferido para si antecipadamente, de cerca de 12 milhões de euros (alguns disseram 15 milhões de euros). Gostaria de saber em concreto se essa questão, que sendo pública não é confirmada, é verdadeira ou não.

Diz-se também que o seu salário no Banco Português de Negócios era 70 000 €/mês. É verdade ou não que estamos no domínio dessa ordem de grandeza?

Parece um pouco estranho que comece por essas questões, mas a verdade é que uma pessoa que ganha esse montante, uma pessoa que tem um plano de reforma dessa grandeza assegurado antes de entrar para o banco, tem um interesse directo na não nacionalização. Na verdade, manter um salário dessa grandeza e uma reforma desse montante, à partida, é contraditório com o próprio interesse da nacionalização do banco. E isso porquê? Porque a nacionalização, o próprio decreto de nacionalização, prevê, a exemplo daquilo que contêm as leis para a insolvência, que os negócios jurídicos praticados pela sociedade podem ser anulados quando manifestamente contrários ao interesse do banco.

E, nessa perspectiva, pensamos que pode estar em causa também a natureza da opinião de quem perfilha que o Banco deve ou não ser nacionalizado.

Para que fique claro, aquilo que entendo sobre essa matéria é que um Deputado, por exemplo, teria de trabalhar 200 anos para ganhar aquilo que se diz que o senhor teria com um plano de poupança reforma do Banco que hoje está nacionalizado. 200 anos! — digo e repito.

Depois, pareceu-me, dos documentos que consultei dos registos comerciais e de algumas informações que pude obter, que o Sr. Doutor não tomou posse no mesmo dia que os seus colegas, do que os restantes

membros da administração do BPN, e que isso ter-se-á devido ao facto de, na altura, ainda não lhe ter sido disponibilizada a apólice que garantia esse seguro relativo ao PPR.

E diga-se também, em abono da verdade, que o que me pareceu directo e notório é que esse seguro — esse plano de poupança reforma — foi feito numa seguradora que não era do próprio banco, ou seja esses milhões de euros tiveram que sair do próprio banco para outra seguradora fora do grupo para que esse contrato que fez tivesse a segurança que, naturalmente, quem o redigiu, quem o quis para si, tinha que ter. Mas isso manifesta, por outro lado, a insegurança própria de quem não acredita no banco que vai gerir ou administrar.

E, agora, passo ao segundo plano de perguntas que tem que ver já com a própria administração do banco. Ou seja, o Sr. Doutor, após tomar posse, apresentou aos accionistas um plano de recuperação do banco, dizendo que precisava de um aumento de capital de 300 milhões de euros. A verdade é que conseguiu dos accionistas uma injeção de capital da ordem dos 100 milhões, dos quais terá injectado grande parte no próprio Banco Português de Negócios.

Sr. Doutor, os accionistas sabiam ou não da situação financeira em que se encontrava o banco?

O Sr. Doutor tinha consciência ou não de que ao pedir esse aumento de capital aos accionistas estava a colocá-los na situação de entrarem com dinheiro para um banco que estava numa situação financeira muito complicada?

É que, passados poucos meses, o Sr. Doutor — isso foi notório e pelo menos público —, já não precisava de 300 milhões de euros, pois o seu plano passava por uma injeção de capital que o Banco de Portugal

teria que fazer na ordem dos 600 milhões de euros, portanto o dobro daquilo que tinha pedido aos accionistas. Mas mais: hoje, passado pouco tempo (estamos a falar de meses), é notório que o Banco tinha um buraco financeiro na ordem – diz-se hoje – de 1,3 mil milhões de euros.

Hoje, e analisado a esta distância, acha que a nacionalização continua a ser um mal, continua a ser aquilo que não se deveria ter fazer? Ou seja, apesar de se ter verificado que 300 milhões não davam, que 600 milhões não davam, que 1,3 mil milhões de euros também não davam, o Sr. Doutor continua a considerar que a nacionalização não foi o passo adequado?

Mas o Sr. Doutor continuou nos seus poderes de administração e, a certa altura, resolveu fazer uma participação-crime à Procuradoria-Geral de República.

Pergunto-lhe: na sequência dessa participação-crime, porque de ilícitos criminais se tratavam, na medida em que fez uma participação-crime tinha essa dúvida consistente, quais as medidas internas que tomou? Levantou processos disciplinares a algum funcionário, a algum trabalhador do banco na sequência desses ilícitos criminais que detectou?

O que se sabe é que, pelo contrário, alguns até tiveram o beneplácito para serem promovidos a directores, como é o caso de o próprio filho do Sr. Dr. Oliveira e Costa que foi promovido a director do banco.

Gostaria, porque o tempo é pouco,...

A Sr.^a Presidente (Maria de Belém Roseira): — Falta 1 minuto, Sr. Deputado.

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Queria perguntar-lhe, em concreto, se o Banco Insular é propriedade da Sociedade Lusa de Negócios (SLN) ou de alguma empresa do Grupo?

O banco dispôs de alguma informação privilegiada para proceder à aquisição de terrenos em Oeiras, uma vez que aí se ia construir o novo Instituto Português de Oncologia? O Sr. Doutor tem alguma informação sobre isso? Veio-se a saber mais tarde ...

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Qual é a data dessa compra?

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — É anterior ao seu mandato. Eu não disse que foi o Sr. Doutor que comprou, perguntei se o Banco dispunha de informação privilegiada, de que o Sr. Dr. tivesse tido conhecimento mais tarde, para proceder a essa aquisição.

Gostava ainda de perguntar-lhe qual é o índice de crédito vencido e incobrável do banco.

Finalmente, pretendia saber qual é o nível de imparidades do banco, para verificar do valor das aquisições face ao seu valor real no que diz respeito ao imobilizado.

A Sr.^a Presidente: — Agora, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr.^a Presidente, posso colocar as perguntas mais tarde?

A Sr.^a Presidente: — Não, pois foi acordado que todos os partidos colocariam as suas perguntas e que as respostas seriam dadas no fim.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr.^a Presidente, então, vou fazer as perguntas, mas quero dizer que acho este método de trabalho verdadeiramente extraordinário. Contudo, farei as perguntas e daqui a cerca de uma hora e meia começaremos, certamente, a ouvir as repostas que o Dr. Miguel Cadilhe nos quiser dar.

Queria, antes de mais, cumprimentar o Dr. Miguel Cadilhe.

Agora, vou directamente ao assunto que motivou a constituição desta Comissão de Inquérito que tem, basicamente, por objecto duas coisas: em primeiro lugar, verificar as condições que motivaram a decisão do Governo de nacionalizar o BPN; e, em segundo lugar, determinar as condições em que se processou a supervisão bancária, designadamente as responsabilidades que, neste particular, cabem ao Banco de Portugal, sem esquecer — coisa que, de resto, se tem falado muito poucas vezes — as competências que, por exemplo, uma entidade como a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) tem na actividade de intermediação bancária que o BPN também fazia. Mas isso ficará para outras núpcias.

Passo às questões que queria colocar-lhe, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe foi eleito pela assembleia-geral, entrou no Grupo que detém o BPN, e é público que, por sua exclusiva iniciativa (é o que dizem as notícias), mandou fazer uma auditoria extraordinária ao banco.

Primeira pergunta: confirma que essa auditoria foi feita por exclusiva iniciativa da administração do banco?

Segunda pergunta: essa auditoria foi, porventura, suscitada por alguma sugestão que, designadamente, o Banco de Portugal, nas inspeções que, eventualmente, tenha feito ao BPN, tivesse feito no que respeita à necessidade de a mesma ser efectuada?

No âmbito dessa auditoria, os senhores, então administração do BPN, entenderam tomar um conjunto de decisões, tanto quanto é público.

Quanto a isso, queria colocar-lhe várias questões. O resultado dessa auditoria foi comunicado a outras entidades fora do banco? Quais entidades? Foi, por exemplo, comunicado ao Banco de Portugal? Se houve essa comunicação, houve resposta do Banco de Portugal?

É também público que, na sequência dessas primeiras actividades que teve dentro do grupo BPN, o Dr. Miguel Cadilhe fez uma proposta ao Governo para resolver alguns dos problemas que tinha encontrado no BPN. Sendo certo que numa notícia do *Jornal de Negócios*, de 27/06/2008, cujo título é «Miguel Cadilhe recebido por Vítor Constâncio» — no dia anterior é o que se percebe — se dizia que o Banco de Portugal tinha exigido ao BPN, nessa data, um aumento de capital de 235 milhões de euros.

Sobre este assunto, queria colocar-lhe várias questões. Primeira: pode o Dr. Miguel Cadilhe dizer-nos aqui, ainda que em traços relativamente genéricos evidentemente, qual foi a proposta que fez ao Governo? Segunda: em quanto é que importava, digamos assim, essa proposta feita pelo BPN ao Governo? Terceira: essa proposta feita pelo BPN teve resposta do Governo? Qual foi a resposta? Além do mais, se houve resposta, e porque a comunicação social diz que houve resposta, que ela foi negativa e diz mais, diz que o Governo apresentou contrapropostas, não referindo qual o teor das mesmas, era importante

que a Comissão de Inquérito soubesse quais foram as contrapropostas feitas pelo Governo ao BPN.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe reagiu à decisão do Governo de nacionalizar o BPN dizendo três coisas.

Em primeiro lugar, disse que «esta é uma questão política e tem a ver com o sistema democrático». Estou a citar palavras ditas pelo Dr. Miguel Cadilhe numa conferência de imprensa, reagindo à decisão do Governo. Ora, eu gostava que pudesse dizer a esta Comissão de Inquérito qual é o inteiro alcance, pelo peso que tem, de uma afirmação destas. Vou repetir: «é uma questão política e tem a ver com o sistema democrático». O que é que suscitou no Dr. Miguel Cadilhe uma afirmação destas?

Mais: disse, então, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe que aquela era uma decisão desproporcionada e era a pior das soluções. E, aqui, a questão que quero colocar é a seguinte: conhecendo o Dr. Miguel Cadilhe a situação do BPN, apesar de ter estado muito pouco tempo no BPN, queria que, se fosse possível, dissesse de forma muito clara à Comissão por que é que entende que a sua proposta — é isso que vem na comunicação social — era menos onerosa para o erário público, para os contribuintes, do que a que resulta da nacionalização do banco. Se possível, era bom que elencasse as vantagens que resultariam da sua proposta do ponto de vista do interesse do contribuinte, porque isso é que é importante.

A comunicação social — de resto, o Sr. Deputado Ricardo Rodrigues já falou sobre esta matéria — diz também que, em resultado da auditoria extraordinária que o Dr. Miguel Cadilhe mandou fazer no BPN logo que entrou, aconteceram duas coisas: primeiro, foi apurado um volume de imparidades que não estavam reflectidas nas contas do banco, nem nos balanços nem em coisa nenhuma.

Assim, a pergunta que queria fazer-lhe é a seguinte: qual o volume dessas imparidades e onde é que estão as maiores parcelas de imparidades no Grupo SLN, designadamente no BPN?

Segunda questão: ao que diz a comunicação social, na sequência dessa auditoria extraordinária, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe, por iniciativa própria (é isto que diz a comunicação social) fez uma comunicação, para eventuais efeitos criminais, ao Ministério Público, onde apontava uma série de eventuais ilegalidades.

A questão que quero colocar, porque sei que esta matéria estará, obviamente, ao abrigo do segredo de justiça, é se tem conhecimento de algum desenvolvimento em relação a essa participação que fez ao Ministério Público.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Gostaria de cumprimentar o Sr. Dr. Miguel Cadilhe e passar imediatamente para as questões, porque o tempo não é muito, e não me queria reservar apenas para a segunda ronda.

Para que fique registado em acta, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, era bom que ficássemos a conhecer a data precisa do início das suas funções no BPN, SLN SGPS, S.A. (suponho que assumiu a direcção de todas estas entidades) e a data de cessação.

Segunda questão: era importante que ficássemos com uma ideia precisa, agora ou imediatamente depois, da constituição nominal dos órgãos sociais do BPN, SLN e SGPS e perceber se alguma coisa mudou na constituição destes órgãos a partir do momento em que entrou para lá.

Isto é, a constituição nominal foi ou não alterada? Se foi alterada, em quem? Quem é que saiu, quem é que entrou?

Faço a mesma pergunta relativamente ao Conselho Superior do Grupo SLN BPN, que importa conhecer.

Sabe-se que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe foi convidado por um conjunto de accionistas, na sequência de alguma insatisfação que vinha sendo gerada desde 2007, e até da reunião do chamado Conselho Superior do BPN, realizada em finais de 2007.

Importava que soubéssemos, preto no branco, nominalmente, quem foram os accionistas de referência ou os membros do Conselho Superior que o convidaram.

Uma vez que partimos do princípio que assumiu as funções de direcção máxima deste grupo, gostaria que nos desse uma ideia rigorosa, agora, ou mais tarde, por escrito, da caracterização do Grupo tal como o encontrou no momento em que assumiu funções: tipo de activos, principais activos, designadamente saúde, seguros, empresa Plêiade, Sociedade Portuguesa de Módulos, Partinvest, que suponho serem elementos decisivos, mas V. Ex.^a di-lo-á.

Diga ainda qual é o número de funcionários do Grupo, separando-os por actividades, isto é, quantos funcionários tem o BPN e quantos tinha o Grupo na totalidade.

Depois, gostaria que nos caracterizasse exactamente quais as empresas do Grupo detidas significativamente, de uma forma nominal, por membros do Conselho de Administração da SLN, do BPN ou da SLN SGPS e — não é a mesma coisa — as empresas do Grupo dirigidas por membros dos órgãos sociais.

Terceira questão, que é óbvia: como é que um economista, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe, faz a avaliação do Grupo e do banco no momento em que entra, do ponto de vista da estrutura, das dependências ou interdependências internas, da separação de áreas de negócios, da fórmula de gestão, da evolução do crescimento que aquele Grupo teve ao longo dos anos, da origem dos financiamentos necessários para realizar esse crescimento absolutamente mirabolante – e estas são expressões que não são minhas, mas que vieram na imprensa ao longo de todos estes anos, incluindo o período entre 2001 e 2007.

Portanto, pergunto qual é a avaliação do senhor quando entra, quando constata uma situação perante um Grupo sobre o qual os boatos, o «diz que disse» e aquilo que se deveria dizer, sem estar escrito nem reproduzido na comunicação social, deveria ser certamente — e o senhor bem sabe melhor do que eu — muito mais e muito mais rigoroso, mais em pormenor do que aquilo que se tinha escrito.

Antes de entrar na fase posterior à sua entrada formal no grupo, quero fazer uma outra pergunta lateral que é importante.

Há uma empresa chamada Labicer, empresa de cerâmica, que produzia, entre outras coisas, mosaicos com serigrafias a ouro e que era participada pelo BPN. Importa-se de dar a estrutura social desta empresa, a sua direcção e administração, se se recordar? Era um projecto exportador para o mundo árabe — aliás, um dos agentes de exportação era, pelos vistos, um conhecido empresário libanês de nome Abdul El-Assir —, que foi apoiado em Abril de 2005 por V. Ex.^a enquanto Presidente da API. Gostava de perceber que tipo de avaliação é que fez a este projecto, se se recorda do processo, que apoios é que foram concedidos e a título de quê.

Quanto ao período seguinte à sua entrada no BPN, já aqui foram colocadas questões sobre o plano apresentado e não vou repeti-las, mas vou querer saber as respostas.

Gostava que precisasse datas e se essa proposta foi formalizada por escrito ao Banco de Portugal, a outras entidades, se foi ou não obtida a resposta, por escrito, dessas entidades ou as contrapropostas e com datas para que todos possamos deixar a especulação jornalística e passemos a dominar com objectividade as datas.

O mesmo pergunto quanto às auditorias externas. Já aqui foram abordadas, por isso não vou repetir, mas gostava de perceber quando é que elas foram decididas, em que reuniões do Conselho de Administração, em que data foi contratado, em que data foi comunicado formalmente ao Banco de Portugal, etc.

Em Setembro – e vou saltar e depois voltarei atrás na segunda ronda, não sei se terei muito mais tempo, mas quero colocar-lhe uma pergunta –, no dia imediato ao da divulgação da nacionalização, o senhor fez uma conferência de imprensa, que ouvi em casa, onde, há além daquilo que o Deputado Miguel Macedo disse, refere uma outra coisa que tem relação directa com o objecto desta Comissão. Se não me engano, dizia que a supervisão errou de uma forma prolongada (suponho que o adjectivo era este) e sistemática. A ideia está clara e o Sr. Doutor melhor do que eu se recordará do que disse.

Gostaria, pois, que fundamentasse com dados, com elementos, com datas e com documentos em que é que se baseia para afirmar algo que é objecto directo desta Comissão.

Voltarei numa segunda fase, pois não dispense — fica bem claro — a utilização de duas ou três rondas de perguntas, uma vez que ainda tenho muitas por fazer.

A Sr.ª Presidente. — Agradeço ao Sr. Deputado por ter respeitado tão rigorosamente o tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, em primeiro lugar, agradeço-lhe a sua vinda a esta Comissão tal qual todos os Deputados agradeceram a vinda do Dr. Oliveira e Costa.

A propósito da primeira questão que lhe foi colocada pelo Deputado Ricardo Rodrigues relacionada com o vencimento, que, ao parece, é uma questão a abordar nesta Comissão, peço que diga, na resposta, que, não duvido, dará, se interpreta também o vencimento que o Governador do Banco de Portugal auferir de cerca de 249 448 € como razão de interesse directo no objecto desta Comissão, designadamente quando, comparativamente, o *chairman* da Reserva Federal Americana auferir em dólares, logo por razão do câmbio, menos do que o equivalente em euros, isto é, 191 300 € por ano. Desse ponto de vista, se o vencimento é razão de conflito de interesses, então, pergunto se entende que o Governador do Banco de Portugal terá nisso algum conflito de interesses, porque também a supervisão aqui é avaliada.

Segunda questão: o Sr. Dr. Miguel Cadilhe afirmou na sua declaração, após o anúncio da nacionalização, que tinha havido falhas

graves de supervisão e gostava que comentasse e especificasse a razão dessa apreciação.

Pergunto-lhe também se teve quaisquer conversas com o Governador do Banco de Portugal antes de tomar posse no BPN.

Pergunto se o Dr. Vítor Constâncio chamou a atenção ou deu alguma informação sobre quaisquer reservas em relação à situação à época do BPN.

Pergunto também se, depois de tomar posse, alguma dessas advertências foi feita pelo Dr. Vítor Constâncio.

Pergunto-lhe, por outro lado, se, nas conversas que manteve com o Governador (certamente as manteve), as manteve sozinho ou se estava por alguém acompanhado.

Queria que me comentasse, por favor, as constantes mudanças em poucos anos de auditores e de administradores no BPN e, perante estas mudanças ou indícios, dada a sua experiência no sector financeiro e bancário, qual considera que deveria ter sido a atitude da supervisão. Face a esses indícios, o que deveria a supervisão ter feito no BPN? Pergunto se teve conhecimento das cartas, ou do seu conteúdo, do Administrador Abdool Vakil, de 15 de Maio e de 2 de Junho, em que reconhece a ligação ao Banco Insular e as suas imparidades, isto necessariamente antes de tomar posse no Conselho de Administração do BPN.

Pergunto se o Dr. Vítor Constâncio lhe fez alguma referência a estas cartas ou ao seu conteúdo.

Pergunto (pedindo à Sr.ª Presidente que interrompa o tempo que me conceder, porque vou, através de V. Ex.ª, solicitar que exhiba ao Sr. Dr. Miguel Cadilhe estes documentos) se teve conhecimento das cartas trocadas entre a Procuradoria-Geral da República, o DCIAP e o Banco de

Portugal sobre o Banco Insular e o BPN, sobre infracções económicas e financeiras de dimensão internacional e sobre contas detidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente no Montepio, através das quais eram feitas transferências do BPN.

Peço a V. Ex.^a que, neste momento, compulse esses documentos, porque são documentos que foram entregues pelo Procurador-Geral da República como tendo sido remetidos em tempos ao Governador do Banco de Portugal. Gostava de saber se alguma vez lhe foram entregues até hoje pelo Governador do Banco de Portugal.

Continuaria, Sr.^a Presidente, depois de o Dr. Miguel Cadilhe ter oportunidade de avaliar os documentos.

Pausa.

Certamente estará a tomar nota das questões que coloquei.

Pode ficar com os documentos, se entender relevantes, e dar-lhe-ei mais tempo para os apreciar suficientemente.

Pergunto ainda, na sua opinião, qual deveria ter sido a atitude do Governador do Banco de Portugal ao receber as cartas remetidas por Abdool Vakil reconhecendo a ligação ao Banco Insular e desmentindo, assim, afirmações anteriores.

Pergunto qual a situação que encontrou no BPN quando tomou posse. Quantas perguntas do Banco de Portugal encontrou por responder no BPN, nomeadamente aquelas 27 que, em Janeiro de 2008, acabaram por ser do conhecimento público.

Gostaria de saber se esta situação justificaria alguma actuação por parte da supervisão.

Pergunto também se nos pode explicar o funcionamento das *offshore*, no âmbito do BPN, e quantas *offshore* encontrou e detectou no âmbito da sua gestão, apesar de curta.

Gostaria de saber quando tomou conhecimento de que o BPN era o *beneficial owner* ou o último beneficiário do Banco Insular.

Em relação à empresa Sopromat, gostaria de perguntar se sabe quem eram os seus dirigentes, qual era a sua função no Banco Insular e a quem pertencia essa empresa.

Gostaria ainda que nos dissesse desde quando é que teve conhecimento do «BI linha» e se pode explicar como funcionava esse balcão virtual que também já justificou muita tinta, e bem.

Pergunto ainda, depois de tomar posse, que informações recebeu do Banco de Portugal sobre as imparidades que encontrou no BPN.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, agradeço que termine.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Termino, Sr.^a Presidente, com mais algumas perguntas breves.

Gostaria que explicasse o contexto da auditoria da Mazars e seus resultados, o contexto da auditoria da Delloite e os seus resultados.

Peço também que comente a afirmação do Governador do Banco de Portugal, na audição feita neste Parlamento, de que foi a acção inspectiva do Banco de Portugal que detectou as imparidades.

Pergunto, igualmente, quem informou do valor das imparidades, se foi a administração do Sr. Dr. Miguel Cadilhe ao Banco de Portugal ou se foi o Banco de Portugal que informou esta administração.

Pergunto se considera que a sua administração foi colaborante, termo utilizado pelo Dr. Vítor Constâncio no anúncio da nacionalização com o Banco de Portugal, e, já agora, gostaria de saber se, por seu lado, o Banco de Portugal foi colaborante com a administração de V. Ex.^ª.

A última pergunta é a seguinte: na proposta de V. Ex.^ª, quanto custava ao Estado a recuperação do BPN? Parece-lhe que seria mais barata para os contribuintes do que aquela que acabou por ser justificada com a nacionalização do banco?

A Sr.^ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, começo por lhe dar uma má notícia. É que, apesar de tudo, ainda tenho algumas perguntas para fazer, depois de tantas que já lhe foram feitas.

Em primeiro lugar, gostaria de ouvir um comentário seu sobre a afirmação sustentada pelos actuais accionistas do BPN na pretensão de anular a operação de aumento de capital, desejo que é sustentado na afirmação de que, à data da decisão desta operação, não era conhecida de forma rigorosa a situação exacta que o banco atravessava.

Dado que nessa altura, pressuponho, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe já conhecia a situação, parece-me que, pelo menos aparentemente, há aqui uma contradição entre aquilo que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe conhecia e aquilo que os accionistas conheciam.

Em segundo lugar, gostaria de perguntar-lhe se tem a mesma opinião que o Dr. Dias Loureiro quando este afirma que não havia reuniões do Conselho de Administração do Grupo SLN, do BPN e muito menos actas de qualquer decisão importante que tenha sido tomada.

Gostaria de saber se foi esta a situação que encontrou no BPN, quando assumiu a direcção.

A terceira pergunta diz respeito a uma informação ou opinião que consta no relatório que sustentou a proposta que o banco apresentou ao Governo, em que se diz o seguinte: «surpreenderam-nos a natureza, a dimensão, a complexidade, a extensão no tempo (começou em 2001, tendo-se agravado em 2003), as informalidades processuais, a evidência de situações irregulares e de práticas ilegais, os impactos negativos (...)»

A minha pergunta é esta: tendo o Sr. Dr. Miguel Cadilhe sido Ministro das Finanças, durante todo este tempo, particularmente em 2003 e 2004, em que houve agravamento das irregularidades no BPN, como é que se compreende que nem o Governador do Banco de Portugal nem sequer o Ministro das Finanças nesse período não tenham tomado conhecimento, se é que não tomaram conhecimento, ou, caso tenham tomado conhecimento, por que é que não usaram os poderes que a lei lhes atribui para intervir na situação?

Gostaria também de lhe perguntar o seguinte: no exercício das suas funções, e olhando para a realidade que era o banco, que sociedades *offshore* identificou como plataformas de operações financeiras que o BPN utilizava? Já algumas aqui foram referidas, mas gostaria de saber exactamente quais são essas sociedades financeiras a que o banco recorria para operacionalizar os seus movimentos financeiros.

Em relação ao período mais recente, o Sr. Ministro das Finanças, numa conferência de imprensa, disse qualquer coisa deste género: que em Agosto o BPN tinha um saldo positivo de liquidez de 300 milhões de euros, mas que em final de Outubro esse saldo de liquidez já era negativo num valor de 800 milhões de euros.

Gostaria de lhe perguntar como é que explica isto, porque, aparentemente, e segundo até alguma imprensa especializada, neste período, do Verão até Outubro, isso significaria, provavelmente – e era isso que gostaria que confirmasse, ou não –, o levantamento em massa, no BPN, por parte de accionistas e principais clientes, deduzo eu. Se isto foi assim – e era exactamente a isso que gostaria que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe respondesse –, gostaria que dissesse o que fez para travar esse movimento de levantamentos em massa de grandes quantias.

Gostaria ainda de lhe perguntar por que é que, a ser verdade, recusou a proposta de venda do Banco Efisa aos seus administradores e principais accionistas. Tanto quanto sei, o presidente do Banco Efisa, que o antecedeu na presidência do BPN, terá afirmado publicamente que fez essa proposta e que a mesma terá sido recusada pelo BPN. Gostaria de perceber se isto é um facto e qual foi a razão para que isto tenha acontecido assim.

O mesmo lhe pergunto relativamente à proposta que, eventualmente, lhe terá sido dirigida por parte da CGD para adquirir o BPN. Gostaria que nos informasse se essa proposta foi ou não feita e qual a razão por que ela não foi aceite.

Para terminar, gostaria ainda de lhe perguntar como é que se sustenta, se é verdade que essa proposta foi feita, que a proposta dirigida ao Ministro das Finanças tenha sido da aquisição de acções preferenciais, mas sem direito a voto.

Gostaria de saber se acredita, se pensa que alguma vez algum governo aceitaria fazer um investimento de 600 milhões de euros num banco, sem ter qualquer possibilidade concreta de intervir sobre a condução do próprio banco, uma vez que é exactamente isso que significa

a recusa ou a não entrega do poder de voto a esse eventual e futuro accionista.

Gostaria que me explicasse porque, não sendo eu economista nem da área financeira, apesar de tudo, é daquelas propostas que, como simples cidadão, tenho muita dificuldade em acreditar que alguém alguma vez pudesse aceitar.

A Sr.ª Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Miguel Cadilhe (ex-Presidente do Conselho de Administração do BPN): — Sr.ª Presidente, Boa tarde. Estou aqui a cumprir um dever e procurarei corresponder a este dever o melhor possível.

Irei responder em conjunto à extensa lista de questões que os Srs. Deputados me colocaram e não a cada um dos Srs. Deputados individualmente, o que, confesso, não me facilita a resposta. Mas vou tentar dar as respostas o melhor que souber. Por isso, Srs. Deputados, tenho não o gosto de estar nesta Comissão, mas o grato sentimento de que estou a cumprir um dever.

O Sr. Deputado Ricardo Rodrigues pôs algumas questões que poderia dizer que não estão, a meu ver, dentro do objecto e dos objectivos desta Comissão de Inquérito, mas vou responder-lhe.

Perguntou se tenho interesse directo, pessoal, na nacionalização ou não nacionalização do BPN.

Quero dizer-lhe que não tenho qualquer interesse nem numa coisa nem na outra. Tinha era o dever de defender os interesses dos accionistas, dos trabalhadores, dos clientes e dos credores do BPN, onde estão alguns

dos mais importantes clientes do banco, que são os depositantes, obrigacionistas e outros credores.

Quanto à alusão de matéria mais pessoal, gostaria de dizer que não tenho qualquer PPR e que fui insistentemente convidado, desde o início de 2008 até Maio de 2008, e recusei também, por sucessivas vezes, o convite que me foi feito por um grupo representativo de accionistas, que todavia foram procurando cumprir todas as condições que pus, sendo que algumas delas diziam respeito à administração do Grupo e outras ao levantamento da verdadeira situação do Grupo.

Por exemplo, quanto ao primeiro conjunto de condições, pus como condição que quaisquer administradores do Grupo seriam de minha escolha e quanto ao levantamento da situação do Grupo, pus como condição fazer uma auditoria externa, extraordinária e independente, transversal a todo o grupo SLN.

Entre todas as condições, há condições de ordem pessoal. Entre essas está a seguinte: se eu aceitasse entrar para administrador do Grupo SLN, imediatamente perderia uma pensão vitalícia que tinha, segundo um regime aprovado em assembleia-geral de um outro banco antes de eu entrar para esse banco, de cujo clausulado constava que o beneficiário dessas pensões não poderia, em caso algum, directa ou indirectamente, vir a prestar serviço a outra instituição financeira, pois quando isso acontecesse perderia, imediata e definitivamente, para todo o sempre, essa pensão vitalícia.

Portanto, Sr. Deputado, o que aconteceu, em suma, é que simplesmente substitui rendimentos futuros certos e vitalícios, que passaram a ser cessantes, por um capital que, neste momento, equivalesse, em cálculo financeiro, a essa série futura de rendimentos

assegurados pelo tal regime que também impunha incompatibilidade absoluta.

A minha aceitação ficou resolvida antes de ser designado. De outro modo, só um benemérito, que não sou, ou um mártir, que também não sou, aceitaria o convite, para além de todas as condições que pus.

Quanto à remuneração corrente, que não tem nada a ver com isto que acaba de dizer, as condições que pus foi que a remuneração dos administradores do banco e da SLN SGPS, tudo junto, deveria ser igual à média das remunerações dos administradores de bancos cotados, nem mais nem menos, sendo certo que, todavia, as exigências que se antecipavam de administração do Grupo SLN eram muito mais pesadas, muito mais complexas do que as exigências de um normal administrador de um banco cotado.

Quanto à comparação que faz aos 200 anos de Deputado, não faço comentários.

Em relação à data em que tomei posse, foi no dia 24 de Junho. A assembleia-geral elegeu os administradores que escolhi, no dia 20 de Junho, e o Presidente do Grupo SLN Valor designou-me como seu representante no dia 24.

Isto aconteceu porque considerei – e foi uma consideração pessoal – que não estavam cumpridas todas as condições que haviam sido devidamente aceites pelo grupo de accionistas de referência, os quais, congregadamente, davam uma maioria muito confortável e, portanto, asseguravam a estabilidade accionista.

Quanto às outras perguntas do Sr. Deputado Ricardo Rodrigues e ao aumento de capital social de 300 milhões de euros, a primeira tranche foi

de 60 milhões, realizados, a segunda tranche seria em 31 de Outubro e a terceira tranche em 31 de Março já deste ano.

Perguntou também se os accionistas sabiam ou não da situação do banco. Os accionistas teriam uma ideia da situação do Grupo, admito que não precisa, teriam ideias de ordem de grandeza. Admito que alguns accionistas, muito poucos, tivessem um conhecimento mais próximo da realidade por terem ouvido essa informação da parte do presidente Oliveira Costa ou do presidente Abdool Vakil.

Porém, o que me foi transmitido foi uma situação do Grupo difícil, mas que não correspondia, nem de longe nem de perto, àquilo que acabei por encontrar e que, com a minha equipa, acabámos por determinar graças às auditorias externas e extraordinárias que mandámos fazer, exclusivamente, por nossa iniciativa.

Pergunto-me por que razão o Banco de Portugal não mandou fazer auditorias externas extraordinárias ao BPN e ao Grupo SLN, que estavam sob sua supervisão, havendo indícios e factos que, a meu ver, deveriam ter determinado o uso dos poderes, que passam a ser deveres, poderes/deveres, do Banco de Portugal.

Chegámos e, conforme tinha acordado com accionistas antes de ser eleito, antes de aceitar, mandámos imediatamente fazer auditorias externas extraordinárias. Uma transversal a todo o Grupo, conforme tinha acordado com os accionistas, e, sem ter acordado previamente com os accionistas, mas perante a informação que nos foi dada, foi mandada fazer imediatamente uma auditoria externa extraordinária, incisiva, sobre o Banco Insular.

Portanto, quanto à sua pergunta, ou seja, se eu sabia ou não da situação do banco, respondo-lhe que não sabia. Sabia que havia

problemas sérios. Não sabia da sua situação patrimonial e financeira no estado em que depois a vim a encontrar, graças à auditoria externa e extraordinária; não sabia também do grau de incidência, da densidade, da frequência, da continuação, do carácter sistemático de práticas evasivas, «intransparentes», ilícitas, de negócios ruinosos, sem que, contra as expectativas normais, um tal estado continuado e auto-alimentado de situações irregulares e de casos danosos, isso tivesse, a seu tempo, sido devidamente detectado e travado por quem tinha poderes e deveres de o fazer.

Quanto às imparidades do banco, o Sr. Deputado fala em 1,3 mil milhões de euros. O que a Deloitte nos apresentou como relatório, em 14 de Outubro, e cujo resultado final foi discutido passados uns dias, estabilizou em 750 milhões de euros no banco, incluindo aí as imparidades do Banco Insular determinadas pela Mazars que foi a auditora externa a quem encomendámos a auditoria.

Andam aí uns números que resultam em parte de alguma informação que não tenho, pois já não estou no banco, e outros números que resultam de confusão entre o que são imparidades e o que tem sido o papel da Caixa Geral de Depósitos ao substituir os depositantes.

A Caixa Geral de Depósitos, quando sai um depositante e entra a Caixa, funciona como depositante, isto é, como financiador. Isso não é imparidade, não é perda. Isto porque do lado do passivo do banco estão os depositantes e pode estar a Caixa em vez de depositantes e do lado do activo do banco estão os créditos e outras aplicações de fundos. Todavia, tenho visto essa confusão.

Quanto à acção criminal contra incertos, de facto, pusemos uma acção criminal quanto a incertos, que está sob segredo de justiça, no dia 3

de Novembro de 2008, data da entrada na Procuradoria-Geral da República, e que demorou semanas a ser preparada.

Perguntou também por que razão não pusemos uma acção disciplinar contra alguém. O Sr. Deputado pensa que a nossa produtividade deveria ser divina...! Sr. Deputado, nós estivemos apenas quatro meses, não estivemos quatro anos – e recorde-lhe que foi em Agosto, mês em que as estruturas, as organizações, em parte, param, os próprios auditores externos param.

Efectivamente, estivemos a trabalhar, mas julga que em quatro meses tínhamos o dever de levantar processos disciplinares?

O relatório preliminar da Deloitte foi-nos entregue no dia 14 de Outubro. A 2 de Novembro, foi anunciada a nacionalização. Estávamos absorvidos com a apresentação de um plano nosso para o Governo decidir. Acha que o Conselho de Administração deveria preocupar-se com processos disciplinares?... Era essa a prioridade do banco?

Referiu também a designação do Eng.º Oliveira Costa para um lugar de director. Quando chegámos, passado algum tempo, vagou por iniciativa do próprio director, o lugar de director de organização do banco. O Eng. Oliveira Costa, quadro com qualificação e experiência – até tinha chegado a administrador, mas não interessa saber agora porquê –, tinha e tem um currículo muito apresentável e, como estava sem fazer nada, foi designado, até prova em contrário.

O Sr. Deputado considera que deveríamos, sem prova em contrário, não usar as capacidades de um quadro tão habilitado como aquele, ainda por cima numa direcção de retaguarda? Logo que surgisse razão para o retirar de funções assim o faríamos.

Ó Sr. Deputado, bem vê, penso que o meu conselho de administração deu provas de apurar casos de ilicitude, de levantar casos de negócios ruinosos... Deu essas provas. Todavia, o Sr. Deputado vem com este pequeno caso... Desculpe lá, mas acho que desmerece da sua interpelação.

Quanto ao Banco Insular, pergunta se é da SLN ou do BPN. Durante os quatro meses que tivemos no banco não conseguimos determinar inequivocamente e sem riscos jurídicos a titularidade do Banco Insular. Não obstante, o Banco de Portugal, várias vezes, nos disse para assumir a titularidade do Banco Insular. Juridicamente não nos sentimos seguros e não o fizemos.

O Banco Insular é formalmente detido por pessoas singulares.

As coisas correram mal com o Banco Insular. Pergunto: se tivessem corrido bem, os accionistas formais viriam bater à porta do Banco e do Grupo SLN assim tão depressa?

Portanto, não assumimos a titularidade do Banco Insular, porque não nos sentimos bem, de direito, com essa solução; talvez precisássemos de mais tempo para apurar as coisas.

Quanto ao terreno de Oeiras para o IPO, não conheço o assunto.

Quanto ao índice malparado, posso consultar os elementos que trago e dar-lhe esse número no fim. Se não, escreverei para cá, sim?

As imparidades do banco já disse que são 750 milhões de euros, incluindo o Banco Insular nessas imparidades, se, de facto, e se, de direito, se concluir que o Banco Insular é o BPN.

Sr. Deputado Ricardo Rodrigues, respondi?

O Sr. Ricardo Rodrigues (PS): — Sim, obrigado!

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sr. Deputado Miguel Macedo, quanto à auditoria extraordinária ao banco, confirmo que foi exclusivamente por nossa iniciativa. Aliás, ainda não éramos administradores e já tínhamos assumido isso perante os accionistas que nos convidaram. Isso está escrito num acordo que fizemos na altura, declarei-o em assembleia-geral em que não fui eleito, mas foi eleita a SLN Valor, como se sabe e, na primeira reunião do Conselho de Administração da SLN SGPS, de que ainda não fazia parte, que foi no próprio dia em que a assembleia-geral funcionou, ou seja, 20 de Junho, foi apreciado um caderno de encargos de contratação de uma auditora externa extraordinária.

O caderno de encargos tinha sido preparado antes de sermos eleitos. No dia 24 de Junho, o caderno de encargos foi novamente apreciado, já comigo na Administração. Foi ouvido o grupo SLN sobre o caderno de encargos, porque entendemos que era importante que os principais colaboradores e administradores do Grupo se pronunciassem sobre o caderno de encargos, isto é, sobre o objecto da auditoria externa extraordinária.

Em 4 de Julho, portanto, poucos dias depois de termos sido eleitos, foi aprovada a consulta a quatro auditoras externas consideradas independentes, porque não tinham estado a colaborar com o Grupo nos últimos anos. Recebemos e avaliámos as propostas, escolhemos a mais qualificada e, no dia 11 de Julho, adjudicámos a auditoria externa extraordinária e independente, transversal ao grupo, à Deloitte.

No dia 24 de Julho, o Banco de Portugal escreveu-nos um ofício, usando os seus poderes e o artigo tal e tal do Regime Geral das Instituições de Crédito, que nos mandava fazer uma auditoria externa pela

Deloitte, a qual, todavia, estava já estava em curso, curso esse que Banco de Portugal conhecia, porque tivemos várias reuniões, ao longo desses dias, com o Banco de Portugal e comunicámos ao Banco de Portugal que estávamos a fazer esta diligência, que aprovámos o caderno de encargos, que consultámos quatro auditores, que escolhemos a Deloitte, que a Deloitte começaria a trabalhar no dia tal...

Portanto, Sr. Deputado Miguel Macedo, foi da nossa exclusiva iniciativa.

A pergunta que posso fazer-me a mim, e já a fiz aqui, é: por que razão o Banco de Portugal não mandou fazer auditoria externa ao Grupo SLN e ao Banco BPN muito antes de nos chegarmos?

O resultado das auditorias, quer ao Banco Insular quer a auditoria transversal ao Grupo, foi comunicado ao Banco de Portugal? Claro que sim! E foram comunicados ao fiscal único do grupo SLN, que é o mesmo do do banco.

Fizemos ao Governo uma proposta intitulada «Plano BPN 23 X 08», que apresentei por mão própria no dia 24 ao Sr. Ministro das Finanças, acompanhado por uma pequena carta.

Em suma, o plano tinha medidas conjunturais e medidas estruturais, sendo que as medidas conjunturais tinham a ver com a crise de liquidez, a crise financeira, em geral, que estava a atingir mais o BPN, e as medidas estruturais tinham a ver com a recapitalização do banco – aliás, isto correspondia também às medidas que estavam a ser pensadas, ou que já tinham sido assumidas, pelo Governo.

Quanto à liquidez, a medida era, como sabem, a concessão de aval do Estado a empréstimos contraídos pelo banco, a qualquer banco que disso necessitasse e que pudesse preencher os requisitos da garantia.

A medida estrutural, que, pelo menos, não estava publicamente assumida, seria a da injeção de capital num banco que disso precisasse.

Então, propúnhamos, quanto à primeira medida, recorrer à garantia do Estado para um financiamento de 500 milhões de euros e quando veio a nacionalização tínhamos assegurado, da parte de cinco bancos nacionais, os 500 milhões de euros, com a garantia do Estado de que tínhamos o processo completamente pronto, ou seja, era o primeiro processo que entraria no Banco de Portugal para a concessão de garantia do Estado.

O lado estrutural do nosso plano propunha a entrada de 600 milhões de euros em acções preferenciais, que, como sabem, é um misto entre acções e obrigações, é uma figura prevista no nosso Código das Sociedades.

Do ponto de vista de capital estrutural, propunha ainda mais: a entrada de 380 milhões de euros dos accionistas privados — 80 milhões já tinham entrado — até Março de 2009. A seguir, numa segunda fase, poderiam entrar mais capitais privados, quando o banco estivesse recuperado e regenerado.

Em suma, tínhamos, do lado da liquidez, 500 milhões e, do lado da recapitalização, 980 milhões. Tudo somado dava 1480 milhões de euros, um montante, segundo nos parecia, capaz de estabilizar o clima de desconfiança em torno do banco, se fosse devidamente anunciado, convincentemente anunciado.

Todavia, o Governo não aceitou a nossa proposta. Em muito pouco tempo disse-nos que não e assumiu a nacionalização, que, a nosso ver, vai requerer mais capital público, sendo que não está assegurada a remuneração desse capital público.

A proposta que fazíamos quanto aos 600 milhões de euros de acções preferenciais, como é próprio do regime das acções preferenciais, era a de que elas teriam dividendo prioritário igual à taxa média de dívida pública mais 1% de *spread*, mais um dividendo variável em função dos resultados de cada um, positivos, naturalmente.

Mais: se um dia o banco quisesse resgatar as acções preferenciais teria de pagar um prémio a determinar. Os capitais públicos, portanto, seriam remunerados.

Quanto aos 500 milhões de empréstimo dos cinco bancos com aval do Estado, o aval do Estado também é remunerado com comissão de aval, como sabemos.

Portanto, a nossa proposta, contrariamente ao que foi afirmado pelo Governo, não ia «pendurar-se» no dinheiro dos contribuintes, não ia «pendurar-se» na concessão de capital público a fundo perdido, salvo se não se acreditasse na viabilização do banco. Mas se não acreditava na viabilização do banco também não é nacionalização que o vai viabilizar!

Há aqui uma contradição fundamental: quer o Governador quer o Ministro das Finanças, o Governador em público, ambos em reunião, disseram que a minha equipa de administração merecia total confiança. Pois esta equipa apresenta uma proposta e, então, esta conjugação de equipa de confiança e proposta apresentada sob sua responsabilidade, mesmo assim, faz com que esta proposta seja rejeitada e assume-se a medida radical da nacionalização. Perguntar-se-á: porquê?

Ainda por cima, se esta solução proposta pela administração que merece confiança não vingasse, então, sim, haveria a última instância, que podia ser a nacionalização, ou outra solução de efeito equivalente perante os depositantes e demais credores do banco.

Todavia, a meu ver, o Governo fez o curto-circuito e lançou-se imediatamente na nacionalização.

Quando o conselho de administração merecia confiança, quando o conselho de administração estava a levantar todas as imparidades, quando o conselho de administração estava a chamar à responsabilidade pessoas por infracções, por ilicitudes, por práticas evasivas e por negócios ruinosos; quando isto acontece, quando há um conselho de administração que, pela primeira vez durante anos, faz a contra-maré, determina imparidades através de auditorias externas, extraordinárias e independentes, que, pela primeira vez, são feitas; quando este conselho de administração, pela primeira vez, trava práticas ilícitas e negócios ruinosos; quando este conselho de administração começa a identificar responsáveis e começa a entregá-los à justiça — cada negócio ruinoso que fomos levantando foi entregue a advogados independentes para juntar diversos negócios ruinosos e participar isso a quem de direito; quando tudo isto está a acontecer, vem o Governo e usa a «bomba atómica», que é a nacionalização.

A minha equipa e eu próprio não vimos na altura, e não vemos agora, claro que não, fundamento económico para a nossa proposta ter sido rejeitada. Era uma proposta fácil? Não, não era. Era uma proposta muito difícil, mas quem a subscrevia merecia a confiança, ou não, de quem tinha de decidir, que era o Ministro apoiado pelo Banco de Portugal? Eles dizem que sim, que merecia a confiança. Bem, porquê, então, a nacionalização?

A nossa proposta, precisamente porque remunerava os capitais públicos, quer pela comissão de aval, quer pelo dividendo prioritário acima do juro da dívida pública, quer pelo dividendo variável, quer, no

caso de resgate, pelo prémio de reembolso, não era solução à custa dos contribuintes, contrariamente ao que, erro intencional, o Sr. Ministro afirmou por diversas vezes.

O Sr. Ministro das Finanças chegou a dizer que ficara surpreendido por a minha proposta e a proposta da minha equipa ser subscrita por um ex-ministro das finanças que assim se pendurava – e não foi este o termo que ele usou –, no dinheiro dos contribuintes. A nacionalização é que se pendura no dinheiro dos contribuintes.

O Sr. Dr. Miguel Macedo perguntou se o Governo fez contrapropostas. O Sr. Ministro das Finanças falou-me vagamente em duas hipóteses que eram puras variantes da nacionalização. Primeiro, a Caixa Geral de Depósitos comprar o BPN. Mas o que é isso se não uma nacionalização por interposta pessoa, a mando do Governo?

A outra solução, a outra hipótese, era uma operação harmónio. Reduzir o capital social do Banco e a seguir aumentar o capital social. No primeiro momento quem reduz o capital são os actuais accionistas, perdem o valor; no segundo momento quem aumenta o capital é uma entidade pública, Caixa Geral de Depósitos, ou outra entidade pública indicada pelo Estado. Ora, é uma nacionalização com outro nome. Naturalmente, que estando nós noutra linha, dissemos sempre que não à nacionalização qualquer nome ou qualquer disfarce que a nacionalização tivesse, de resto o Sr. Ministro das Finanças não me apresentou qualquer outra hipótese.

E se o Ministro das Finanças estava a pensar, não sei se estava, em algumas notícias, que eu iam aparecendo e me chegavam por diversos lados e em diversas ocasiões, em hipotéticas propostas de capitalistas

árabes que poderiam comprar o Grupo SLN ou o BPN, devo dizer que essas propostas nunca se concretizaram.

Antes de eu aceitar, tendo eu recusado convites que me fizeram ao longo desse semestre, como contei já, apareceu uma dessas propostas, dizendo, insistentemente, que tinham de falar comigo. Mas falar comigo para quê, se eu não sou nada nem ninguém, no Grupo SLN? A origem era árabe.

Depois de eu já estar em funções apareceram seguramente mais umas três ou quatro vezes. A «pintura» era sempre distinta, nunca se concretizava a proposta de compra do Grupo ou do banco e sempre, sempre, essa proposta, essa tentativa, essa aproximação, acontecia em momentos cruciais, ou porque eu estava a ser convidado e ainda não tinha respondido, ou porque estava a ocorrer a Operação Cabaz, ou porque íamos fazer a assembleia-geral, ou porque ia reunir o conselho superior com matéria importante. De facto, sempre nestes momentos lá vinha mais uma tentativa de me apresentarem uma proposta vinda do mundo árabe. De resto, de credível nada! De resto, de diferente de nacionalização, nada. Absolutamente nada!

O Sr. Deputado Miguel Macedo perguntou, ainda, pela minha afirmação naquela comunicação que fiz no dia 3 de Novembro sobre a decisão de nacionalização ter sido uma opção política.

Penso que já expliquei, pois se não vejo fundamentos económicos para rejeitar a nossa proposta, se a nossa proposta dispensaria a nacionalização e se a nossa proposta se conjugava com uma administração de confiança, então... Todavia faz-se a nacionalização que, a meu ver, só pode ter sido uma opção com fundamentos políticos. Seria sempre uma decisão política, mas há decisões políticas com

fundamentação económica e financeira e eu não vejo fundamentação económica e financeira na nacionalização do BPN.

A nossa proposta, o chamado Plano BPN 23 X 08, foi vista em muitos poucos dias e o Sr. Ministro das Finanças foi apoiado pelo Banco de Portugal, como também a lei permite, porque o Banco de Portugal serve de consultor do Governo para o sistema financeiro, para o sistema bancário.

Mas, a nosso ver, o Ministro das Finanças deveria ter ouvido, para além do Banco de Portugal, um consultor independente, porque sabia que ao longo de quatro meses tivemos um diálogo com o Banco de Portugal, dizendo ao Banco de Portugal que tinha havido falha grave e continuada de supervisão – aliás, também dissemos isso ao Ministro das Finanças e escrevemos – e, portanto, ouvir a equipa do Banco de Portugal, que faz supervisão, sobre o nosso plano, não me parece a atitude mais adequada.

O Sr. Deputado Miguel Macedo perguntou, ainda, qual é o volume de imparidades. Já disse que as imparidades com o Banco Insular somam 750 milhões de euros. Quais são as maiores? Sem quebrar sigilo admito que possa referir que as maiores estão no Banco, no próprio BPN, a seguir estão no Banco Efisa e na Real Vida Seguros. Os 750 milhões dividem-se entre 400 milhões no Grupo BPN e os quase 350 milhões no Banco Insular.

Quanto à participação à Procuradoria-Geral da República, também já o disse, fizemos uma queixa-crime contra incertos e temos em processo de preparação vários casos de negócios ruinosos.

Sr. Deputado Miguel Macedo, respondi às suas questões?

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sim, muito obrigado.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sr. Deputado Honório Novo, o início das minhas funções foi no dia 24 de Junho.

Precisa que refira algum ponto mais?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Já está respondido!

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Os órgãos sociais da SLN SGPS, do BPN SGPS e do BPN SA, são todos decorrentes da assembleia-geral do dia 20 de Junho deste ano.

Como os Srs. Deputados sabem a SLN SGPS detém 100% da BPN SGPS e esta detinha 100% do banco. Portanto, tudo indicava que a administração fosse comum. Era quase comum. Os administradores da SLN SGPS eram os executivos, eram todos administradores da BPN SGPS, menos um que estava a cuidar das empresas não financeiras e só estava na SLN SGPS. Depois, na BPN SGPS entravam mais três administradores que, por sua vez, apareciam também no banco com os outros executivos.

A equipa decorreu directa ou indirectamente da assembleia-geral do dia 20 de Junho. Pediu-me o nome dos administradores?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não! O que eu gostava de perceber é que tipo de diferenças nominais existiram ou não entre antes e depois.

E a pergunta era extensiva ao Conselho Superior.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — O Conselho Superior não fez parte da assembleia-geral, isto é, não houve designação do Conselho Superior na assembleia-geral de 20 de Junho, salvo alguns membros para preencher vagas, se não estou em erro. O Conselho Superior é um órgão puramente

consultivo, os seus pareceres não são vinculativos e, portanto, o seu papel, no conjunto de órgãos e corpos sociais do Grupo SLN, é relativamente coadjuvante ou de segunda linha, e não quero estar a diminuir o seu papel, todavia parece que em tempos de crise, vividos no início de 2008, o Conselho Superior assumiu um papel reforçado.

Quanto aos órgãos sociais da SLN SGPS que entraram comigo e no BPN, havia um administrador que vinha do passado, um administrador executivo, Dr. Franquelim Alves, e um administrador não executivo, Sr. Almiro Silva, que é accionista, que, penso, vinha do ou dos conselhos anteriores, não sei dizer, todos os restantes são administradores novos.

O Sr. Deputado, perguntou quem foram os accionistas que me dirigiram o convite par a administração. Bom, pergunto a mim próprio se posso responder a esta questão... O maior accionista é a SLN Valor que, naturalmente, está neste conjunto de accionistas que me convidaram. Vou ponderar isto com os advogados e se me disserem que posso dizer quem são os accionistas que me convidaram terei muito gosto em comunicar este facto e escrever à Sr.ª Dr.ª.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Está bem assim, Sr. Deputado Honório Novo?

Sr. Deputado Honório Novo, não tenho absolutamente nenhuma razão para omitir esta listagem de accionistas. É só por respeito para com eles...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Compreendo e respeito a sua observação relativamente a terceiras pessoas. Naturalmente, podemos ponderar e registo a sua disponibilidade para ponderar uma resposta por escrito posterior.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — No que se refere ao Grupo tal como o encontrei, ao retrato do Grupo, os seus activos, o número de funcionários, as empresas, as empresas dirigidas pelos membros do conselho de administração, terei de mandar esta informação para a Comissão, sendo certo que o Grupo, tal qual o encontrei, só mais tarde, só passados uns tempos, por exemplo, só em 14 de Outubro, é que tive as imparidades do Grupo SLN, sendo que foi mais cedo que tive conhecimento das imparidades decorrentes do Banco Insular.

Quanto ao grupo de empresas propriamente dito, é um grupo muito extenso. O organograma é muito complexo, tem de ser desdobrado em várias folhas. Como podem ver, esta é a primeira folha e, depois, desdobra-se assim, em folhas deste género.

Acontece é que há ainda uma parte do Grupo não oficializada. Perante este facto de haver empresas que não estão oficialmente no Grupo mas que, na verdade, são do Grupo, isto é, de facto são do Grupo, mas de direito não são, lançámos a Operação César — «a César o que é de César» —, com o objectivo de...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, posso fazer um ponto de ordem?

A Sr.ª Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O Sr. Dr. Miguel Cadilhe, permita-me que o interrompa para fazer um pequeno ponto de ordem.

Sei que vai avançar um pouco, mas já agora convidava-o, se não houver inconveniente e se não vir inconveniente, a deixar uma fotocópia dessas folhas desdobráveis para pormos, em cada um dos nossos gabinetes, numa das paredes para ocupar a parede toda e percebermos exactamente a complexidade do Grupo.

A Sr.ª Presidente: — É um requerimento oral de informação. É isso, Sr. Deputado Honório Novo?

Faz favor, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Este organigrama tem a data de 30 de Setembro. Estou a ver se há aqui alguma referência à parte não oficial. Poderia estar, mas suponho que não está.

A Sr.ª Presidente: — Vou pedir para tirar uma cópia, Sr. Dr..

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Lançámos a Operação César que teve como objectivo identificar todas as empresas do Grupo, mas que não estão oficialmente no Grupo e, puxá-las, oficializar essas empresas.

A Operação César tem sido muito útil e tem encontrado algumas situações que são puramente para liquidar e outras situações que trazem activos importantes para o Grupo. A Operação César também permitiu identificar todas as sociedades *offshore* do Grupo SLN. São 94 — um

número que nos surpreendeu. Há *offshore* de *offshore*. Há uma tecelagem de *offshores* que permitiram as tais práticas evasivas.

A Operação César continua.

Também posso perguntar por que é que ela não foi lançada antes. A Operação César foi lançada em 8 de Agosto. Fui buscar um antigo administrador de banco com larga experiência na administração financeira dos bancos e também nesses mecanismos de *offshore*. Os mecanismos de *offshore* são legais, mas, como qualquer mecanismo, podem ser objecto de uso ilegal, de abuso.

O Sr. Deputado Honório Novo pergunta-me como é que entrei no Grupo, quando se dizia que o Grupo era isto e era aquilo e tinha experimentado um crescimento mirabolante — a expressão foi sua.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Já li isso escrito.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Ai, sim? Não tinha lido.

Sr. Deputado, de facto, recusei diversas vezes o convite que me foi feito, como já contei. De facto, exigi, entre outras coisas, uma auditoria externa, extraordinária, independente e transversal a todo o Grupo. E, de facto, se o crescimento foi mirabolante durante anos e se outros indícios houve, devolvo-lhe a pergunta: como é que o Banco de Portugal não fez nada?

O Sr. Honório Novo (PCP): — E as respostas têm de ser dadas pelos dois!

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — É preciso ver que todo o Grupo SLN, não só o banco, estava, por lei, sujeito à supervisão do Banco de Portugal. E por isso, para uma pessoa de fora, por mais mirabolante que pareça o crescimento e por mais ditos e reditos que haja, há sempre aquele pressuposto basilar: está lá a supervisão do Banco de Portugal. A supervisão do Banco de Portugal é razão de alguma confiança. Por muito que se diga e por muito que a gente possa antecipar e vamos preparados, vamos, mesmo assim, mandar fazer uma auditoria externa, extraordinária e independente a todo o Grupo? Bem, mas isto tem estado sob supervisão do Banco de Portugal. O que, todavia, viemos a encontrar ultrapassou de largo a nossa imaginação e pôs em crise a nossa confiança na supervisão do Banco de Portugal, como já referi. Por isso, disse noutro lado, que houve uma falha demorada, grave, de supervisão do Banco de Portugal.

Houve falhas de outros lados. Claro que sim! Houve falhas dos órgãos de fiscalização, houve falhas do órgão de administração. Vamos ver: eu, por mim, ponho os accionistas em último lugar nesta responsabilidade de não acompanhar devidamente o que se passou no Grupo SLN.

Os accionistas tinham várias instâncias intermédias e, ainda por cima, estavam com todo o Grupo sujeito à supervisão do banco central. Atenção! Os accionistas, tirando alguns, muito poucos, que até poderão ter participado em negócios com o Grupo SLN, a maioria esmagadora dos accionistas, confiava que o seu dinheiro estava bem investido.

A Labicer foi um projecto da responsabilidade do conselho de administração do Dr. Oliveira e Costa. Tecnicamente, aparecia como um projecto muito bem delineado. Quando chego, agora, ao Grupo SLN, a

Labicer estava a perder dinheiro todos os dias. Aliás, a Labicer foi nacionalizada indirectamente.

Sr. Deputado Honório Novo, a sua pergunta sobre a aprovação de um contrato de investimento à Labicer em 2005 tem toda a razão de ser, se não partisse de um pressuposto errado.

O Presidente da Associação Portuguesa de Investimento (API) – eu, na altura – era um presidente não executivo. A comissão executiva era presidida por uma pessoa distinta de mim, muito competente, aliás. A comissão executiva é independente na apreciação dos projectos de investimento e dos contratos de investimento, deliberava os contratos de investimento, assinava os contratos de investimento. Apenas dava conhecimento ao conselho de administração da API (de que eu fazia parte), não executivo, e mais nada.

Portanto, a responsabilidade desse contrato de investimento... Não estou com isso, de modo nenhum... Se eu estivesse na comissão executiva da API, seguramente, por aquilo que conheço do projecto e por aquilo que tecnologicamente o projecto representava, provavelmente, teria feito o mesmo. Mas a responsabilidade dessa assinatura é da comissão executiva da API, que eu suporto inteiramente, como presidente não executivo, e é da responsabilidade do Ministério da Economia. Não lhe posso dizer mais do que isto.

A resposta ao Banco de Portugal foi feita...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Vai passar a outro assunto?

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sim...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Deixe-me só esclarecer um aspecto, que é o de saber se se recorda bem, e parece que sim,...

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, pedia-lhe para guardar esse pedido de esclarecimento para uma segunda volta, se faz favor,...

O Sr. Honório Novo (PCP): — É pena, porque é só um elemento muito burocrático.

A Sr.ª Presidente: — ... porque, senão, acabamos por sair um pouco do combinado.

Faz favor, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — A nossa proposta ao Ministro das Finanças, ao Governo, o chamado «Plano BPN 23 X 08» foi feita por escrito — é um documento —, acompanhado por carta, teve resposta por escrito do Ministro das Finanças e teve carta minha de resposta à resposta do Ministro das Finanças. Portanto, existem documentos sobre isso.

As datas de contratação das auditorias externas e extraordinárias, suponho que me referi. Todavia, posso dizer que a auditoria da Mazars, isto é, ao Banco Insular, foi contratada logo no início de funções, no dia 26 de Junho. Logo que tivemos a noção de que havia um *dossier* muito importante e com uma parte às claras e outra parte não às claras, o «Banco Insular linha», mandámos fazer a auditoria externa e extraordinária.

Sr. Deputado Honório Novo, já respondi às suas questões?

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sim, obrigado.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sr. Deputado Nuno Melo, a questão do vencimento do Governador não foi para mim, pois não? Não era para eu comentar? Não.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Também retiro a pergunta, apesar de tudo!

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sim, mas eu não comento.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, facilitem-me a condução dos trabalhos.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe está no uso da palavra. Faça favor.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sobre as falhas de supervisão, factos e fundamentos, penso que já respondi.

Conversas com o Governador do Banco de Portugal antes da posse: telefonei ao Sr. Governador, antes de aceitar, dizendo-lhe: «Olhe, estou a ponderar o convite para esta coisa...»; o Sr. Governador disse-me, ao telefone, que, se eu aceitasse, ficaria muito satisfeito. Passados uns dias, telefonei-lhe dizendo «Sr. Governador, vou aceitar e vou transmitir-lhe a composição da minha equipa dentro de umas horas, depois seguir-se-ão as diligências formais de eleição, etc.». O Sr. Governador disse-me, mais uma vez, que ficava muito satisfeito, todavia disse que só poderia reunir comigo quando eu fosse, de direito, administrador do Grupo SLN. E mais nenhuma informação me deu.

A meu ver, se o Banco de Portugal tivesse feito aquilo que podia e devia fazer — repito, como há pouco vos disse, que este é um poder/dever do Banco de Portugal — a tempo e horas, muito antes de sermos eleitos, — às tantas, antes mesmo de algum dia termos sido convidados —, esses telefonemas não teriam acontecido; ou, então, se o Sr. Governador, sabendo muito mais do que eu aquilo que nos esperava, a mim e à minha equipa, tivesse tido o gesto de, a título muito confidencial, me chamar e dar uma palavra sobre o modo como o Grupo estava, os problemas que eu iria encontrar, ou se me tivesse dito «o Banco de Portugal tem de intervir e, portanto, a eleição de uma nova administração não deve acontecer...».

Este é um juízo difícil e eu não estarei na melhor posição para o fazer, mas, a meu ver, o Banco de Portugal tinha o dever de evitar que uma nova administração entrasse no banco e no Grupo SLN, porque o Banco de Portugal tinha razões, fundamentos e conhecimentos de causa e tinha atribuições legais — os tais poderes/deveres — para intervir, quer mandando fazer uma auditoria externa extraordinária, como a lei o permite, designando o próprio auditor externo, que o Grupo SLN é que pagaria, quer substituindo a administração, toda ou em parte, designando os chamados administradores provisórios.

Por que razão o Banco de Portugal não fez isto quando podia e devia fazer? Por que razão o Banco de Portugal deixou entrar a administração de Abdool Vakil, considerada intercalar? E por que razão a seguir, nos fins de Junho, deixou entrar a minha administração? Não encontro explicação para isto!

Verdadeiramente, isto é inadmissível! Estamos num sistema que tem a sua racionalidade, o seu regime legal e as suas responsabilidades. É

um sistema que vive à base da confiança e onde o Banco de Portugal tem um papel fundamental.

Está assim respondida a questão das conversas com o Sr. Governador, antes da posse: foram apenas dois telefonemas, sem qualquer sequência do ponto de vista substantivo. Portanto, a informação dada pelo Governador do Banco de Portugal sobre a situação do Grupo SLN e do BPN foi zero antes da posse.

Depois da posse, logo a seguir, fomos chamados ao Banco de Portugal e reunimos com o Sr. Governador, que nos fez um retrato muito preocupante — e preocupado, ele próprio — da situação. Mesmo assim, não nos disse o que viemos a determinar através das auditorias externas extraordinárias.

Perguntou o Sr. Deputado se eu estava sozinho ou acompanhado nas reuniões com o Banco de Portugal.

Estive sempre acompanhado por colegas meus e o Sr. Governador esteve sempre acompanhado por vice-governadores e por um director ou administrador do Banco de Portugal. Portanto, foram reuniões sempre com a presença de várias pessoas, apenas como excepção de um dia, em que pedi ao Sr. Governador para ter uma reunião prévia, enquanto os outros esperavam na sala de reuniões.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Se me permite a interrupção, pergunto se podia concretizar por quem estava acompanhado, porque essa informação poderá ter interesse em futuras audições.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Quem? O Sr. Governador ou eu próprio?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Refiro-me ao Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sr. Deputado, estive sempre acompanhado por colegas meus da administração.

Habitualmente, os administradores eram os Srs. Dr. Meira Fernandes e Prof. Carvalho das Neves. Depois, variavam conforme os assuntos que tínhamos para tratar, sendo que também chegaram a estar presente os Srs. Drs. Vila Cova e Rui Pedras. Mas, comuns a todas as reuniões, éramos os três primeiros que referi.

O Sr. Honório Novo (PCP): — E da parte do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Da parte do Banco de Portugal, esteve quase sempre presente o Sr. Governador, à excepção de uma vez, em que estava numa reunião do Banco Central Europeu, o Sr. Vice-Governador que tem a supervisão, Prof. Duarte Neves e, algumas vezes, o Sr. Administrador Silveira Godinho, sendo que noutra altura também esteve um outro vice-governador.

Portanto, o Banco de Portugal estava representado ao mais alto nível. E, nalgumas reuniões, também esteve presente a Sr.^a Directora Superior do Banco de Portugal.

Suponho que já respondi à pergunta do Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo sobre qual deveria ter sido a actuação da supervisão.

Referiu-se ainda à mudança de auditores do banco, não foi?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — E de administradores!

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe — Não tenho a notícia cabal disso, porque é passado sobre o qual não me debrucei. Alguns administradores estiveram muito pouco tempo no banco e talvez seja razão para se perguntar porquê, não é?

Perguntou-me ainda se tive conhecimento das cartas de 15 de Maio e de 2 de Junho de 2008 do Presidente Vakil sobre o Banco Insular, se as conhecia antes da posse.

De memória, penso que conheci estas cartas imediatamente após a posse. Posso ter tido notícia do teor da carta, em que fala do balanço e do «fora do balanço», uns dias antes. Mas, atenção, esta carta de Abdool Vakil ao Banco de Portugal não fala de imparidades, não fala de perdas, fala apenas do seguinte: o total deve corresponder a uns 600 milhões de euros, dos quais — em números redondos, porque estou a citar de memória — 400 milhões de euros «fora do balanço» e 200 milhões de euros em balanço. Não se diz se há perdas. Perdas viemos nós a detectar através da auditoria incisiva que mandámos fazer e que apontou para os tais 350 milhões de euros de imparidades no Banco Insular.

Se o Governador de Portugal fez referência às cartas? Na primeira ou na segunda reuniões, é natural que tivesse feito referência às cartas, mas não lhe sei dizer agora de memória.

Sobre as cartas entre Procurador-Geral da República e Banco de Portugal sobre o Banco Insular, cartas essas que o Sr. Deputado fez o favor de me dar cópia, devo dizer que não conheço cartas entre Procuradoria-Geral da República e Banco de Portugal. Mas, para mim, é evidente que é altamente plausível que houvesse comunicação entre entidades públicas,

de um lado a Procuradoria-Geral da República e do outro lado o Banco de Portugal sobre um caso que estava sob investigação da Procuradoria-Geral da República — o Banco Insular.

Por isso, eu próprio perguntei ao Sr. Governador, mais do que uma vez: «Sr. Governador, não é possível que não haja cartas ou comunicações da Procuradoria-Geral da República sobre o Banco Insular, porque o Banco Insular está sob investigação da Procuradoria-Geral há anos!?»

Como também me surpreende que não haja comunicações entre o Banco Central de Cabo Verde e o Banco de Portugal há mais tempo. Um jornal, um semanário, em 2002, publicou uma notícia sobre o BPN, o Grupo SLN e o Banco Insular, interpelando, nas entrelinhas, as autoridades.

Então, até à nossa entrada... Foi preciso que entrássemos, em fins de Junho, para que o caso Banco Insular merecesse a actuação das autoridades de supervisão?

Nós entrámos nos fins de Junho e, em 14 de Julho, recebemos na SLN um ofício do Banco de Portugal, com a seguinte notificação: «Fica a SLN SGPS notificada de que, por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, foi instaurado contra essa instituição de crédito...» — chamou-lhe assim — «... e contra os membros dos órgãos sociais que sejam responsáveis...» — não tem a ver connosco — «... o processo de contra-ordenação n.º 10/08/CO, com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, designadamente a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao envolvimento do Grupo SLN na estrutura accionista do Banco

Insular, bem como a omissão de registo como filial deste banco e ainda a viciação de escrita e inobservância de regras e procedimentos contabilísticos».

O Sr. Honório Novo (PCP): — Qual é o artigo do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras?

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe (PSD): — É o n.º 1 do artigo 41.º do Regime Geral, conjugado com o disposto no artigo 232.º do mesmo Regime Geral e, também, com o artigo 61.º do Código de Processo Penal.

Se vos cito este ofício é porque ele não deixou de nos surpreender. Por que é que se esperou que nós entrássemos em funções para instituir esta contra-ordenação? E não deixei de contar isto mesmo ao Sr. Governador na primeira reunião, logo após recebermos este ofício, que foi recebido em 17 de Julho.

A situação em que encontrei o Banco na posse...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Dr., desculpe, mas, em boa verdade, não respondeu à questão sobre se lhe foi dado conhecimento pelo Banco de Portugal dessa correspondência trocada com o DCIAP e, caso não tenha sido entregue, se considera isso grave, ou não.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Pode repetir, Sr. Deputado?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Se considera normal que o Governador do Banco de Portugal, tendo tido esta troca de correspondência desde 2004 — a primeira correspondência é de 2004 —,

não tivesse feito disso menção a quem entra em funções num novo Conselho de Administração.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado,...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Já agora, Sr.ª Presidente, se for possível, gostava que fizesse distribuir cópia desse...

A Sr.ª Presidente: — ... há pouco, não permiti que o Sr. Deputado Honório Novo explicitasse melhor as suas questões, por isso agora também não o vou fazer.

Queria continuar, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sr. Deputado Nuno Melo, acho que respondi quando disse que não tive conhecimento de cartas entre a Procuradoria-Geral de República e o Banco de Portugal, que sempre achei pouco plausível que não tivesse havido comunicação entre entidades públicas sobre o caso do Banco Insular e que disso mesmo falei ao Sr. Governador, que me disse que não havia comunicação entre a Procuradoria-Geral da República e o Banco de Portugal. Esta última parte talvez eu não tenha dito.

Sempre achei inverosímil que não houvesse comunicação entre a Procuradoria-Geral da República e o Banco de Portugal sobre o caso do Banco Insular.

Por isso, porque achei que havia, no caso do Banco Insular, especialmente no caso do Banco Insular, uma falha de supervisão que atingia em cheio o valor patrimonial do Grupo SLN, propus ao Banco de

Portugal que houvesse da parte deste uma forma de partilhar as consequências patrimoniais que do Banco Insular e da sua continuação no tempo, sem intervenção do Banco de Portugal, tinha decorrido. A nossa proposta ao Banco de Portugal, que foi rejeitada pelo Banco de Portugal, repito, era a de o Banco de Portugal, por razões de falha de supervisão, assumir a sua quota-parte na compensação das perdas patrimoniais decorrentes das práticas permitidas pelo «guarda-chuva» Banco Insular, que funcionou durante anos de modo flagrante quer para ocultar perdas quer para fazer pagamentos de remunerações, e outros, fora de registo.

A nossa proposta foi recusada pelo Banco de Portugal. É uma proposta concreta.

Quantas perguntas do Banco de Portugal encontrei por responder? Encontrámos vários ofícios e algumas dezenas de questões por responder — de Janeiro, de Fevereiro e de meses posteriores. Isto é, chegámos nos fins de Junho e encontrámos assuntos que tinham seis meses de espera, alguns dois, três, quatro meses, o que, mais uma vez, nos surpreendeu, e, ao mesmo tempo, fomos — a palavra é, talvez, um pouco excessiva para relações entre Banco, Grupo SLN e Banco de Portugal — encharcados com solicitações, por escrito, da parte do Banco de Portugal. De tal modo que tive de dizer ao Sr. Governador que estávamos lá para cooperar com o Banco de Portugal, era essa a nossa determinação, sem dúvida nenhuma, mas tínhamos também outras coisas importantes para fazer.

Há um caso paradigmático que eu gostaria de vos dar com toda a precisão mas que poderei dar a seguir, que é uma deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal, de Fevereiro, que manda fazer uma contra-ordenação e só poucos dias antes de nós chegarmos — para efeitos práticos, é connosco em funções — o Banco de

Portugal escreve para nos pronunciarmos. Isto é, demoraram mais de 4 meses a comunicar ao Grupo SLN uma deliberação do Conselho de Administração. Corre-se esse ofício — são várias páginas — com um volume densíssimo de interpelações ao Grupo SLN.

Eu não conheço a parte processual dentro do Banco de Portugal mas, entre uma deliberação do Conselho de Administração e a comunicação à entidade visada, mais uma vez, se pergunta: quatro meses e tal?! Chega o novo Conselho de Administração e tem isso para tratar.

Quantas sociedades *offshores* encontrámos? Já o disse: 94, através da Operação César.

E quando é que o BPN é o titular último, o beneficiário último, dessas sociedades *offshores*? Ou quando é que o BPN aparece como titular do Banco Insular? Suponho que também já respondi a esta questão.

Sopromat é uma pequena sociedade que fazia, e faz, a escrita do Banco Insular. Mais uma vez, não sabemos se é assim de verdade ou se não é. Os sócios são pessoas singulares. Um dos sócios da Sopromat é o Presidente do próprio Banco Insular, o que, desde logo, configura uma situação incorrecta, senão mesmo ilegal. O Banco Insular, oficial, é uma pessoa jurídica com sede em Cabo Verde, de direito cabo-verdiano. O outro «Banco Insular linha» não existe como tal, não existe oficialmente.

A Sopromat é uma fornecedora do Banco Insular. Segundo dizem os accionistas, pessoas singulares, a Sopromat é mais uma sociedade do Grupo que, oficialmente, não está no Grupo.

Como funcionava o «Banco Insular linha»? O «Banco Insular linha» funcionava deste modo: os clientes do BPN que podiam fazer depósito em BPN Cayman assim faziam sem saber que do BPN Cayman os depósitos iam alimentar o «Banco Insular linha». Quando chegava o vencimento, o

«Banco Insular linha» devolvia o necessário para cumprir o vencimento. Mas isto era um mecanismo que se auto-alimentava. Tendo o Banco folga de liquidez, o problema não vinha ao de cima.

O «Banco Insular linha», por todas as razões, não só porque não tem existência legal mas, também, porque usa indevidamente dinheiro dos depositantes... Este foi um dos aspectos mais surpreendentes, mais inesperados, que encontramos no Grupo SLN, que assim funcionou durante anos. O «Banco Insular linha» ia buscar os recursos a clientes do BPN que não sabiam que uso era esse e as aplicações eram em operações de crédito a empresas do Grupo SLN ou a alguns accionistas do Grupo SLN. Não sei se respondi cabalmente?

Que informações recebemos do Banco de Portugal sobre imparidades? Nenhuma! O Banco de Portugal não nos deu nenhum valor de imparidades. Todavia, o Governador do Banco de Portugal — diz o Sr. Deputado Nuno Melo — declarou que foi a acção inspectiva do Banco de Portugal que detectou imparidades. Não foi só — desculpar-me-á — o Sr. Governador quem o disse. A própria proposta de lei apresentada à Assembleia da República, na sua «Exposição de motivos» diz isto textualmente: «Foi graças à acção inspectiva do Banco de Portugal que as imparidades foram detectadas».

Bem, ou nós estamos enganados — eu e a minha equipa — ou as imparidades foram determinadas exclusivamente pelas auditorias externas e extraordinárias que mandámos fazer. Se o Banco de Portugal tinha já uma noção dessas imparidades, vamos admitir que sim, então, isso é grave, porque já deveria ter feito intervenção muito mais cedo, e não o fez, conhecendo esse número de imparidades.

De duas, uma: ou é verdade o que está dito na própria «Exposição de motivos» da proposta de lei e, então, o Banco de Portugal tinha o dever de fazer intervenção muito mais cedo, ou não é verdade e, então, é menos grave. É uma questão de falar verdade ou não falar verdade.

Sobre quem informou quem, a nossa versão é: nós informámos o Banco de Portugal das imparidades do Banco Insular. Mais tarde, informámos o Ministro das Finanças das imparidades detectadas pela Deloitte no BPN que, somadas com as do Banco Insular, davam 750 milhões de euros, que era um montante insuportável, à data.

Por isso, precisávamos de uma solução estrutural: a recapitalização do Banco e daí o «Plano BPN 23 X 08», que apresentámos.

Pergunta o Sr. Deputado se o nosso Conselho de Administração foi colaborante. Se perguntar a qualquer um dos meus colegas da Administração, estou certo de que responderá o que vou responder: o meu Conselho de Administração foi muito colaborante, leal, sincero, contributivo nas relações com o Banco de Portugal. Se o Banco de Portugal foi colaborante com a minha Administração, peço que faça a pergunta ao Sr. Governador.

Quanto aos custos da nacionalização *versus* a nossa proposta, qual será a mais barata? Suponho que também já respondi a isso. A nossa proposta remunera os capitais envolvidos; tem risco, naturalmente. A nacionalização, envolve só capitais públicos, pois os capitais privados não são chamados à recapitalização. Os bancos privados não foram chamados à operação empréstimo com o aval do Estado. Penso que a solução mais custosa para o contribuinte é a da nacionalização.

Sr. Deputado Nuno Teixeira de Melo, respondi às suas questões?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sim, muito obrigado. Teremos uma segunda volta de perguntas.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sr. Deputado João Semedo, sobre a anulação da Operação Cabaz e sobre o aumento do capital social pelos accionistas, perguntou o Sr. Deputado se uma das razões para anular esta operação terá sido o conhecimento efectivo e completo da situação do Grupo, à data da subscrição da operação, por parte dos accionistas.

A meu ver, não tinham o conhecimento da real situação do Grupo SLN. Não podiam ter!

Mas, Sr. Deputado, além do não completo conhecimento da situação do Grupo SLN, há uma outra razão, que os juristas consideram válida, para anular a Operação Cabaz, que é a drástica, radical, mudança de circunstâncias entre a data da subscrição e a da nacionalização do BPN, que é o principal património do Grupo SLN.

Essas duas razões, o não conhecimento completo da situação, aliás, a impossibilidade de conhecer a situação, porque mesmo que o accionista fosse normalmente diligente, não tinha possibilidades de conhecer a real situação do Grupo, porque ela estava só no domínio de muitas poucas pessoas!, e a mudança, a desfiguração de pressupostos, por força da nacionalização, qualquer uma destas razões, só por si, é suficientemente forte para justificar a anulação da Operação Cabaz.

O Sr. Deputado João Semedo perguntou-me pela afirmação do Sr. Dr. Dias Loureiro sobre a inexistência de reuniões do conselho de administração, no tempo dele, e sobre a inexistência de actas; pergunta se eu encontrei isto. Não, Sr. Deputado, não fui ver se havia, ou não, actas. Surpreende-me que não haja reuniões periódicas do conselho de

administração, porque, não as havendo, estamos a ferir a lei e os estatutos da própria sociedade, que assim mandam proceder. A lei e os estatutos da sociedade mandam fazer actas!

Tal como me surpreende que, quem tem de fazer fiscalização e tem de fazer supervisão, não se tenha apercebido e não tenha retirado daí consequências; que não se tenha apercebido de que a sociedade não fazia reuniões do conselho de administração ou não as fazia com a frequência devida; e, portanto, há poucas actas dos órgãos colegiais do Grupo SLN, a nível da sociedade-mãe e a nível do banco.

Acontece que, desde que somos administração na SLN SGPS, há actas em dia; há reuniões frequentes, há reuniões todas as semanas; os problemas eram tantos e o conhecimento do terreno assim o obrigava. E no banco também havia reuniões semanais do conselho de administração, e as actas estavam em dia.

Há uma situação que o Sr. Deputado João Semedo refere, de uma passagem – aliás, essa passagem aparece com pequenas alterações, em vários lados –, relativamente à qual passo a ler a passagem do «Plano BPN 23 X 08», que foi o documento que apresentámos, a nossa proposta ao Governo, onde se diz: «No que se refere, em particular, ao tema do Banco Insular, surpreenderam-nos a natureza, a dimensão, a complexidade, a extensão no tempo — começou em 2001, tendo-se agravado em 2003; as informalidades processuais; a evidência de situações irregulares e de práticas ilegais; as temeridades patrimoniais; os impactos negativos não relevados. Surpreendeu-nos a reincidência continuada...»

É que aqui reside um dos pontos cruciais! É que um acto isolado pode passar despercebido a uma fiscalização atenta e a uma supervisão

também atenta e activa; agora, como aqui se diz, uma reincidência continuada, durante anos?! Como é que foi possível?

Sobre esta situação o Sr. Deputado pergunta como é que nem o Banco de Portugal nem o Ministério das Finanças actuaram. Acho que já respondi.

O Sr. João Semedo (BE): — Sobre o Ministério das Finanças não.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — O Ministério das Finanças tem também, como incumbência, acompanhar o sistema financeiro do País e, em particular, o sistema bancário.

É claro, para mim, neste caso do Grupo SLN, em todo ele, com as suas práticas ilícitas, evasivas e «intransparentes», com os seus negócios danosos, com as suas imparidades, que resultam de actuações ao longo de anos, que o Governo também tem aqui a sua responsabilidade.

Em primeira linha, falham órgãos da própria sociedade e do próprio Grupo, em primeira linha, para mim, falham as entidades de supervisão, que são externas ao Grupo, mas que têm, por lei, que olhar para o Grupo. Só isso (e outras coisas, naturalmente), por si só, não é tudo, mas dá confiança ao mercado e dá confiança aos accionistas!

Depois, numa segunda linha, estão outros, mas acho que o Governo também está. Isto é uma falha, tão longa e tão grave, de supervisão!... A meu ver, também atinge a responsabilidade do Governo.

Relativamente a sociedades *offshore*, quais as que o BPN mais usava? Responderei a isso, por escrito, se puder; mas suponho que a questão, porventura, agora, pertencerá mais responder ao Conselho de Administração do BPN. Mas vou ver se posso responder, Sr. Deputado.

Quanto à evolução de liquidez, desde o Verão até Outubro, que passou de positiva para negativa, temos que ver que, em meados de Setembro, a crise financeira internacional agravou-se muito e as dificuldades de liquidez atingiram vários bancos e o BPN, em especial.

O que nós fizemos, para travar os levantamentos? Não podíamos travar os levantamentos! Pelo contrário, procurámos sempre mostrar aos depositantes que, se quisessem levantar, não faltaria o dinheiro. Procurámos, sim, alimentar a liquidez do banco pelo outro lado do balanço. E, por isso, recorremos a empréstimos quer do Banco de Portugal quer de outros bancos, empréstimos sobregarantidos por activos do próprio BPN.

Mas a confiança dos depositantes alimenta-se a si mesma ou, se quiser, o negativo: a desconfiança também se alimenta.

Vou contar um pequeno episódio. Um grande cliente, algures, no Norte, vai à agência do banco e diz: «Preparem-me lá o meu dinheirinho, que eu quero levantar isso tudo!». «Ó Sr. não sei quantos, não faça isso!» «Não, não, eu quero levantar tudo!» «Pronto, muito bem! Então, venha cá, logo, às duas horas, que o dinheirinho está todo pronto para levantar.»

Ele foi às duas horas e disse: «O meu dinheiro?» «Está aqui, como vê!» «Ai, esse é o meu dinheiro? Então, pode ficar aí, outra vez!» Deixou-o ficar. Ora, isto que quer dizer que a confiança tem algumas coisas que são verdadeiramente subjectivas e que dependem de nada!

É evidente que o dinheiro tem vocação universal num banco. Um cliente de depósitos não tem o dinheiro ali consignado e autonomizado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Esse empresário devia ser um empresário de vão de escada...

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Eu não disse que era empresário, disse que era um cliente.

Risos.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, esta descompressão também é necessária.

Mas o Sr. Dr. Miguel Cadilhe está a responder pormenorizadamente, vamos deixá-lo continuar.

Queira prosseguir, Sr. Dr..

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Quanto ao Banco Efisa, perguntou se tivemos uma proposta de compra — de venda, portanto, nossa.

Sim, tivemos uma proposta, subscrita pelo Dr. Abdool Vakil, que, aliás, tinha vendido o Banco Efisa ao grupo SLN há uns anos antes.

Bom, essa proposta foi rejeitada, porque o preço era insatisfatório. Portanto, foi uma avaliação que fizemos, sem dúvidas algumas. Nós, aliás, tínhamos um programa de alienações (e temos, ainda) no Grupo SLN — o Banco Efisa, agora, não está no Grupo SLN, foi nacionalizado — e, nesse programa de alienações estava incluído também o Banco Efisa.

Por conseguinte, se aparecesse um comprador com um bom preço teríamos vendido imediatamente, mas acontece que a proposta do Dr. Abdool Vakil não era aceitável.

Perguntou por que é que recusámos a proposta da Caixa Geral dos Depósitos para comprar o BPN. A proposta da Caixa Geral dos Depósitos apareceu do seguinte modo: primeiro, o presidente da Caixa falou-me,

obviamente, que foi por mando do Governo. Era uma nacionalização, com outro nome... A CGD apareceu quando estávamos a preparar a nossa proposta, quando estávamos a fundamentar a nossa proposta, a chamada «Plano BPN 23 X 08». Não nos pareceu correcto! Quando o Sr. Ministro das Finanças sabia que estávamos a fundamentar a nossa proposta, a preparar o documento, naquela semana de muito esforço da nossa parte, não nos pareceu correcto, sequer, aparecer a Caixa, a fazer oferta de compra, puramente abstracta, que não estava concretizada. E, portanto, dissemos: nesta circunstância, não! Porque, primeiro, é uma nacionalização e, segundo, estamos a preparar a fundamentação da nossa proposta, que passava, como já vos disse, por acções preferenciais, etc.,

Todavia, a pedido de alguns accionistas, apresentei à Caixa Geral de Depósitos uma pré-contraproposta no sentido de que, se a Caixa pretendia comprar todo o banco, então, esses accionistas propunham-se vender todo o Grupo SLN, mas a Caixa respondeu que não admitia essa hipótese.

De qualquer modo, sobre a proposta de comprar o BPN, penso que a Caixa e o Governo caíram em si, e também no pouco realismo da proposta — que não era imperativa, era uma proposta para negociar, era uma oferta de compra — porque, pelos estatutos da SLN SGPS, que, indirectamente, detém 100% do Banco, o Banco só podia ser vendido mediante 75% de votos a favor em assembleia-geral da SLN SGPS (é um acto eleitoral, portanto). E está-se mesmo a ver que a assembleia-geral da SLN SGPS iria chumbar a oferta de compra da Caixa, salvo um bom preço que não parecia que estivesse nos horizontes.

Portanto, a oferta de compra pela Caixa era uma nacionalização encoberta, sob a capa de um negócio eleitoral, e não um acto imperativo e unilateral como é a nacionalização.

O que nós respondemos, por escrito, foi que, enquanto estivéssemos a apresentar a nossa proposta ao Sr. Ministro das Finanças e enquanto não tivéssemos resposta à nossa proposta, não entraríamos em negociações com a Caixa Geral de Depósitos. Mas, dissemos, atenção!, e lembrámos o grande obstáculo dos 75% de aprovação em assembleia-geral da SLN SGPS.

O Sr. Deputado pergunta-me, ainda, pelas acções preferenciais e se acho bem que sem direito a voto. Sr. Deputado, este é o regime que consta do Código das Sociedades Comerciais. Como sabe, as acções preferenciais são um instrumento eminentemente privado, de empresas privadas.

Se o sector público entrar numa empresa privada, como era o BPN, poderá fazê-lo com acções ordinárias ou com acções preferenciais. São denominadas «preferenciais», precisamente porque conferem algumas regalias ao seu titular, desde o tal dividendo prioritário, que, por lei, tem de ser estabelecido, até algumas prioridades que o accionista preferencial tem. E, se falhar o dividendo prioritário — estou a falar de memória — em *n* anos consecutivos, o accionista preferencial tem a opção de se transformar em accionista ordinário. E há outras vantagens que salvaguardam e protegem, precisamente porque é preferencial, o accionista preferencial.

Portanto, não foi escolha nossa, Sr. Deputado; o sem direito a voto faz parte do regime do Código das Sociedades Comerciais.

Não sei se respondi a tudo, Sr. Deputado. Respondi?

O Sr. João Semedo (BE): — Sim, obrigado.

A Sr.ª Presidente: — Muito obrigada, Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

Vamos iniciar uma segunda ronda...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Talvez invertendo a ordem, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Sim, acho que o que tínhamos combinado era dessa forma. Discutiremos a metodologia numa próxima reunião especificamente dedicada à matéria.

Antes de dar a palavra à Sr.ª Deputada Leonor Coutinho, sublinho que temos fixados os tempos para esta segunda ronda.

Aproveito para pedir ao Sr. Vice-Presidente Aguiar Branco que me substitua por uns momentos e, ainda, para devolver o organigrama ao Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr.ª Presidente, deixe-me só perguntar-lhe se foi determinado algum tempo para cada intervenção...

A Sr.ª Presidente: — Acho que, nesta segunda ronda, apontaríamos para os 5 minutos.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe veio a esta Comissão em condições de saúde debilitadas. Podemos equacionar interromper, agora, os nossos trabalhos e convidá-lo a retomar a audição num outro dia, porque esta reunião já dura há 3 horas.

Pausa.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe fez-me saber que prefere não ter de vir à Comissão num outro dia.

Se quiserem interromper os trabalhos para descansar um pouco, fá-lo-emos. Quem está mais cansado é o Sr. Dr. Miguel Cadilhe que falou durante muito tempo...

Pausa.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe pergunta-me se poderemos encurtar o tempo das perguntas.

Se os Srs. Deputados estiverem de acordo, fixamos o tempo de 2 minutos nesta segunda ronda e peço a vossa compreensão para, se possível, não usarem o tempo todo.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Leonor Coutinho.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Deputado José Pedro Aguiar Branco.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Vou tentar ser muito sucinta e servir-me do que já foi dito.

O Sr. Dr. disse que havia poucas actas mas que havia actas. Gostava apenas de confirmar que haveria algumas actas, menos do que as que eram devidas. Pode dar-nos uma ideia do número de actas que havia?

O Sr. Dr. disse que não sabia se poderia falar dos accionistas que o convidaram e deixou o assunto para mais tarde.

Queria fazer uma outra pergunta em relação aos accionistas que é a de saber se aqueles que o convidaram subscreveram todos o aumento de capital ou se foram outros accionistas quem subscreveram o aumento de capital na Operação Cabaz.

Falou também das tais propostas dos árabes que vinham ao mesmo tempo que em momentos críticos, como, por exemplo, no do seu convite, pelo que deduzo que terá sido algum dos accionistas que o convidava que trazia esses árabes.

Assim, mesmo que não diga nomes, queria saber se eram aqueles que o convidavam que traziam essas propostas dos árabes, que parecia que não eram muito concretas. Mas, se ocorriam ao mesmo tempo, presumo que serão os mesmos. No entanto, queria a certificação disto.

O Sr. Dr. disse, e clarificou muito bem, que, obviamente, a empresa tinha de ter revisores oficiais de contas, portanto um sistema de contabilidade e, presumivelmente, um sistema de auditoria interna — não sei se havia um sistema de auditoria interna — e, já agora, gostava de lhe perguntar e isso existia e quando entrou o que é que aconteceu com os ROC anteriores?

Ou seja, as contas da empresa têm de ter um revisor oficial de contas, as contas da empresa eram certificadas. Portanto, o que aconteceu a essas pessoas — e não estou a falar das empresas. Essas pessoas saíram? E não estou a perguntar só em termos do banco mas também de todo o universo de empresas. As pessoas seriam as mesmas? Como disse que no Banco Insular, era a Sopromat, que seria de um administrador do próprio Banco, será que cá, em Portugal, havia

coincidência de revisores oficiais de contas em várias empresas do Grupo, ou serão diferentes? É porque este reiterado é muito estranho, não é?

Por outro lado, uma vez que foram encontradas muitas imparidades, gostaria de lhe perguntar se houve algum questionamento, ou algum seguimento, dos avaliadores. É que, se há uma imparidade, há, muitas vezes, uma compra de um activo por um valor muito superior ao normal. Portanto, há que perguntar: esses avaliadores, onde é que estão? Foram alguma vez funcionários do banco? Não foram? Enfim, houve alguma procura nesse sentido?

Outra coisa que gostaria de lhe perguntar, a nível do sistema de controlo interno, é o que é que estava e não estava no activo. Provavelmente, não houve consolidação de contas, portanto, gostaria que caracterizasse melhor isso. Foi sempre assim ao longo do tempo? Evoluiu? Não evoluiu? Deduzimos que não há essa consolidação de contas.

Em particular, quanto ao Banco Insular, diz que é de pessoas singulares. É muito estranho que possa fazer uma auditoria numa empresa que é de singulares. Quem são essas pessoas singulares? Serão, como se diz, pedintes ou sem-abrigo, ou serão, de facto, pessoas que teve de consultar para...

Entretanto, reassumiu a presidência a Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Sr.ª Deputada, agradecia que terminasse, pois já esgotou o seu tempo.

A Sr.ª Leonor Coutinho (PS): — Sobre esta matéria do Banco Insular, existe também uma SLN Cabo Verde, que é uma empresa sedeadada no

offshore da Madeira, que dizem que, por acaso, tem os mesmos administradores que o Banco Insular. Pode ou não confirmar isto?

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Não percebi.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — A SLN Cabo Verde, que é uma *offshore* sediada na Madeira, terá administradores coincidentes com administradores do Banco Insular? Era a pergunta que lhe queria fazer.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado Miguel Macedo, tem a palavra.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Queria colocar só uma questão ao Dr. Miguel Cadilhe e queria agradecer o relevantíssimo contributo que, do meu ponto de vista, veio trazer à Comissão de Inquérito. Acho que o depoimento e as respostas que foram dadas têm grande relevância e queria agradecer-lhe por isso.

Evidentemente, poderia suscitar mais questões, mas julgo que a mais relevante tem a ver com uma passagem de uma resposta dada pelo Dr. Miguel Cadilhe na qual, a determinado passo, disse que, em momentos cirúrgicos, tinham aparecido uns árabes com um alegado interesse no BPN, tendo dito algo que lhe pedia que explicitasse melhor, se possível.

Disse, pois, o Dr. Miguel Cadilhe que esse alegado interesse, a verificar-se — e nunca se verificou —, que ocorria em momentos circunstancialmente importantes (utilizou até a expressão «cirurgicamente importantes») neste processo, correspondia também a uma nacionalização.

Vozes do PS: — Não.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Eu percebi assim! Foi assim que tomei nota, foi assim que entendi. Pode ter sido lapso do Dr. Miguel Cadilhe...

A Sr.^a Presidente: — O Sr. Deputado poderá repetir, porque o Sr. Dr. Miguel Cadilhe não ouviu.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Nessa parte da resposta do Dr. Miguel Cadilhe, o que eu percebi — mas admito ter percebido mal, embora mais colegas meus tenham percebido da mesma forma que eu próprio — foi que esses árabes apareciam sempre em momentos cirúrgicos da vida do BPN, antes até de o Dr. Miguel Cadilhe estar no BPN, em momentos em que o Dr. Miguel Cadilhe estava a ponderar a eventual entrada no BPN, portanto, isto até era anterior à assunção de responsabilidades, por parte do Dr. Miguel Cadilhe, no BPN.

Disse que isso era um alegado interesse. Na altura, disse: não sei se o Ministro das Finanças estava a pensar nuns árabes que teriam interesse nisto. Nessa circunstância, julgo ter entendido que o Dr. Miguel Cadilhe disse (mas admito que não tenha dito) que esse alegado interesse dos árabes também corresponderia a uma espécie de nacionalização do BPN, a ter-se verificado esse interesse.

Fica feita a questão.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr. Dr. Miguel Cadilhe, ouvi as suas explicações, que agradeço e registo, que me suscitam alguns comentários, e vou passar a contra-argumentar.

Sobre as afirmações reiteradas e confirmadas do Dr. Vítor Constância sobre a intervenção da crise nesta questão, reparei que, durante estas 3 horas, o Dr. Miguel Cadilhe só se referiu uma vez às consequências da crise internacional.

E o que foi dito – está gravado e escrito – pelo Dr. Vítor Constância foi que o plano e as ideias apresentadas eram boas, só que houve um pequeno pormenor, o agravamento da crise, que inviabilizou a concretização do plano apresentado pelo BPN em todas as suas vertentes: aumento do crédito, aumento do capital social, cobrança de créditos, etc. Queria que comentasse isto, porque é determinante para percebermos exactamente como jogam depois alguns pormenores, factuais, de datas, etc., entre Junho e Novembro.

Esta é a questão que pode, de facto, confirmar diferenças de posicionamento, até porque ficou aqui subentendido, de forma explícita, como, aliás, tinha sido no passado recente, em audições precedentes, alguma pouca clarificação de posições dos dois lados.

Quanto a auditorias externas, tenho aqui um dado com o qual o queria confrontar.

O senhor refere que a auditoria é decidida logo que é nomeado, logo a 24/7 – tenho aqui registado. Mas há um dado na audição do Dr. Vítor Constância que diz – está gravado e escrito – que o Banco de Portugal oficiou ao BPN em 4 de Junho impondo uma certificação externa. Depois, o Dr. Constância diz mais, diz que em conversas consigo,

acertaram que, em vez de se fazerem duas auditorias, se faria apenas uma. Gostava, pois, que comentasse esta questão.

Sobre a questão da titularidade do Banco Insular, o Dr. Miguel Cadilhe acaba de nos dizer que ainda não conseguiu determinar rigorosamente a titularidade.

Só queria que me confirmasse o seguinte: o *offshore* designado por Fiduciary Group, com sede em Gibraltar e filial no mesmo edifício da sociedade que comprou o Banco Insular à Fincor, tem titulares apenas individuais? Já determinou isso ou não? É porque no esquema que tenho documentalmente arquivado acerca da venda do Banco Insular termina aí a cadeia de compras ou de relações de dependência e, portanto, queria saber se dentro dessa Operação César já determinaram a identificação desta.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, agradecia-lhe que terminasse.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr.ª Presidente, tenho mais duas questões a colocar.

Quem é que manifestou, no plano árabe, interesse pela aquisição do BPN? Foram fundos soberanos? Foram fundos ligados a empresas? Revelaram-se as origens? Sr. Dr., a partir de determinada altura, temos que substituir a identificação genérica pela identificação concreta e pedia-lhe muito encarecidamente que, sempre que o pudesse fazer, o fizesse.

O Dr. Miguel Cadilhe acaba de fazer uma alusão à responsabilidade da situação que o Grupo SLN/BPN vivia e de que senhor tomou conhecimento ao longo dos últimos meses, dizendo uma coisa que é

verdade e é mentira – do meu ponto de vista, peço desculpa –, ou seja, que os accionistas são os últimos responsáveis.

Ora, isto pode dizer-se assim, como o Sr. Dr. disse? Isto é, não havia accionistas directamente representados, pessoalmente representados, nos órgãos de administração do BPN/SLN SGPS? Havia, tanto quanto sei! E, se havia, eram accionistas significativos. Eles sabiam ou não?

Admito que havia muitos que não sabiam, mas peço o favor, porque a qualidade da sua intervenção foi significativa, que precise e distinga quem sabia e quem não sabia, e onde estava quem sabia, porque não acredito – ninguém acredita! – que apenas o Dr. Oliveira e Costa soubesse da situação real – Banco Insular, Banco Efisa, financiamentos para aqui, concessões de *offshore* para o Brasil, para *offshore* na Madeira, enfim tudo aquilo...

A Sr.ª Presidente: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Terminei, Sr.ª Presidente.

A Dr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, em três minutos, para respeitar o tempo, queria perguntar ao Sr. Dr. Miguel Cadilhe se o Banco de Portugal alguma vez lhe fez alguma recomendação ou advertência sobre o aumento de capital do BPN.

O Banco de Portugal alguma vez lhe fez alguma recomendação ou advertência sobre a emissão de papel comercial da SLN Valor?

Uma questão muito concreta e relevante do ponto de vista da avaliação da supervisão é se o Banco de Portugal lhe deu conta de um *e-mail* que terá sido enviado às 10 horas e 19 minutos de terça-feira dia, 26 de Junho de 2007, remetido por José João Alvarez, da Supervisão do Banco de Portugal, para Carlos Magalhães, do BPN, deste teor: «Gostaria que me informasse se o Grupo SLN tem alguma exposição no Banco Insular, de Cabo Verde – participação crédito ou outros valores a haver.» Pergunto-lhe isto, pela menção expressa ao Banco Insular, ao que estava em causa e à data, que, repito, é de 26 de Junho de 2007, de um supervisor do Banco de Portugal para um responsável do BPN.

Alguma vez o Banco de Portugal lhe deu conta de ter detectado uma conta do Banco Insular na Caixa Económica Montepio Geral, utilizada para transferências pelo próprio BPN? Sobre este ponto bastará compulsar a carta entregue pelo Sr. Procurador-Geral da República no Banco de Portugal, o tal ofício que tem data de 2 de Janeiro de 2008.

Alguma vez o Banco de Portugal o questionou ou à administração a que V. Ex.^a presidia sobre as transferências que são públicas e estão publicadas no *site* de um outro banco, o Banco Central do Brasil, feitas pelo BPN Cayman, pelo Banco Insular e até pelo próprio BPN? Já agora, pergunto se não era suposto que o supervisor estivesse atento a estas informações, a estas transferências, ao seu montante e às datas públicas e publicadas relativamente a estas entidades que referi?

Por último, registo a forma muito inequívoca e inquestionável como o depoimento prestado pelo Sr. Dr. Miguel Cadilhe questiona frontal e exemplarmente o anterior, aqui prestado pelo Sr. Governador do Banco de Portugal, o que me leva a esta última questão: entende V. Ex.^a que, deste ponto de vista e a propósito deste banco – já nem me reporto a

outros, a menos que V. Ex.^a o queira comentar –, se registou, ou não, conhecendo V. Ex.^a os estatutos e o seu significado, uma falha grave da supervisão?

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr.^a Presidente, também procurarei ser breve, sendo a minha primeira pergunta sobre a titularidade do Banco Insular.

Decorre das palavras do Dr. Miguel Cadilhe e daquilo que nos informou ter sido uma última comunicação do Banco de Portugal, que o Banco de Portugal tem uma outra versão sobre quem é e não é proprietário, titular, do Banco Insular, mas também decorre de declarações públicas do Dr. Abdool Vakil uma ideia diferente da sua, ou seja, o Dr. Vakil assume que o BPN é dono do Banco Insular.

Gostava que o Sr. Dr. me explicasse como é que é possível, sobre uma realidade que já todos percebemos que é difícil conhecer e apesar disso, haver duas opiniões tão distintas, nomeadamente entre duas pessoas que se sucederam no tempo na condução do próprio Banco Português de Negócios/Sociedade Lusa de Negócios.

A segunda pergunta refere-se a uma outra que lhe coloquei há pouco, que o Sr. Dr. referiu mas não detalhou a resposta o suficiente, do meu ponto de vista.

O que é que aconteceu em 2003 para que no relatório que o próprio Dr. Miguel Cadilhe leu – e que eu também tinha lido – esse ano fosse particularmente significativo na história das irregularidades, enfim de todo o cotejo de situações que o Sr. Dr. desenvolveu. O que é que o ano de

2003 tem de diferente relativamente a ano de 2002, de 2001 ou 2004? Gostaria de perceber um pouco melhor esta questão.

Por último, gostaria de abordar este problema de um ponto de vista mais político.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe lança uma dúvida, uma interrogação muito grande, sobre o que leva o Governo a decidir pela nacionalização, porque o Sr. Dr. exclui que essa seja a solução que melhor defende o interesse público e até o interesse dos accionistas, que é a grande argumentação do Governo.

Então, pergunto-lhe: na sua intervenção há um momento em que o Sr. Dr., quando se interroga sobre por que é que deixaram duas administrações tomar posse, está, no fundo a colocar a questão de saber por que é que o Governo não nacionalizou mais cedo o BPN. Claro que o Governo responderá com facilidade, dizendo que não sabia a dimensão do problema.

Esta é uma interpretação benigna, claro! Cheia de boa vontade, mas é exactamente a boa vontade das interpretações do Governo que quero confrontar com sua observação.

Mas o problema que lhe coloco é este: se não foi o interesse público, se não foi o interesse dos accionistas, então, na sua opinião, o que é que levou o Governo a nacionalizar o banco? Pergunto-lhe até mais: a quem é que, na sua opinião, serve a decisão da nacionalização? Tem intuitos propagandísticos, tem intuitos de melhor controlo sobre a investigação que está a verificar-se? Qual é a motivação? Se não é por que a proposta do Governo é melhor, então, o que é que levou o Governo a tomar esta decisão?

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, esgotou o seu tempo.

O Sr. João Semedo (BE): — Termino já, Sr.ª Presidente.

Até por isso achei muito interessante a designação de Operação César – aliás, o Sr. Dr. até explicitou: «a César o que é de César».

Mas isto, de facto, é um pouco como a queda do Império Romano, em que senadores e centuriões se digladiavam, com golpes atrás de golpes, uns contra os outros.

A minha pergunta é esta — faltou na sua intervenção a explicação deste aspecto político: qual é o interesse, qual é o objectivo de nacionalizar o banco, dado que o Dr. Miguel Cadilhe não vê nenhuma vantagem económica, financeira, portanto, no plano técnico, para essa decisão?

Gostaria de ouvir a sua opinião sobre isto.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe para responder, com a síntese que entender conveniente, uma vez que se trata de uma segunda ronda.

O Sr. Deputado Marques Júnior também tinha pedido a palavra...

O Sr. João Semedo (BE): — Peço a palavra, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. João Semedo (BE): — Posso ainda usar da palavra por 30 segundos? É que me esqueci de fazer uma pergunta.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, concedo-lhe 30 segundos cirúrgicos.

O Sr. João Semedo (BE): — Gostaria que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe nos explicasse por que é que optaram por uma queixa contra incertos e não por uma queixa com, digamos, um objecto mais definido.

A Sr.ª Presidente: — Há ainda a inscrição do Sr. Deputado Marques Júnior, a quem dou, de imediato, a palavra, pedindo-lhe para ser o mais sucinto possível.

O Sr. Marques Júnior (PS): — Muito obrigado, Sr.ª Presidente.

Começo também por saudar o Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

Das muitas que se podem tirar, vou tirar três pequenas conclusões da intervenção do Sr. Dr. e depois colocar-lhe-ei uma pergunta.

Penso ter aqui ficado evidente que o Sr. Dr. considera que na evolução de toda esta situação há uma grande responsabilidade do Banco de Portugal por uma deficiente, pelo menos insuficiente, supervisão. Creio que reconhece que se tivesse o conhecimento completo da situação com que veio a enfrentar-se provavelmente não teria aceitado o lugar que aceitou na Administração.

Referiu também que o Governador do Banco de Portugal e o Ministro das Finanças manifestaram confiança na sua administração e explicou o quadro em essa confiança foi manifestada.

Por outro lado, o Sr. Dr. considera que a proposta que apresentou em 23 de Outubro de 2008 para o BPN era, em sua opinião, melhor do que a proposta do Governo de nacionalização.

A pergunta que gostaria de lhe fazer é a seguinte: hoje, com conhecimento mais completo da situação do BPN, considerando o ambiente de crise nacional e internacional, de consequências ainda imprevisíveis para o futuro, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe continua a pensar que a sua solução era a melhor?

Era esta a questão que lhe queria colocar.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Miguel Cadilhe para responder, com a síntese que entender adequada.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Vou evitar repetir algumas respostas que, de uma forma ou de outra, já dei.

A Sr.^a Deputada Leonor Coutinho pergunta-me por actas do passado. Não andei a verificar quantas actas estavam feitas, pelo que não lhe sei responder. Sei que há poucas actas do passado, porque foi declarado publicamente que o conselho de administração presidido pelo Dr. Oliveira e Costa não reunia regularmente. Foi dito por um ex-administrador desse tempo.

Posso responder pelo meu tempo. No meu tempo,...

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Não, não,...

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — ... como já disse, os livros de actas estão em dia.

Depois, perguntou-me se todos os accionistas que me convidaram subscreveram a Operação Cabaz. Não lhe sei responder de memória, mas penso que sim.

Quanto às propostas de árabes, se algumas delas apareceram através de accionistas que me convidaram, respondo que sim. Não todas; outras apareceram por outras vias...

Vozes do PS: — Sempre árabes?

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sempre árabes.

Estou a referir-me a propostas de compra de todo o grupo SLN. Propostas de compra de uma empresa ou de outra, isso faz parte do nosso programa de alienações.

Mas as propostas, como digo, nunca se concretizaram. E, passados os momentos cruciais que se viviam, desaparecia completamente a vontade de aprofundar qualquer negociação. Coisa que nunca fiz. Nunca entrei em negociação com os ditos hipotéticos investidores de origem árabe. Sempre entendi que esse assunto era para ser tratado pelos accionistas ou, então, os accionistas teriam de me dar mandato específico para eu negociar com eles.

Quanto aos ROC do Grupo e de empresas do Grupo, pergunta se quando entrei continuaram. Claro que continuaram! Primeiro, estávamos a meio do exercício; segundo, Sr.^a Deputada, nós entrámos em fins de Junho. As imparidades do Grupo SLN detectadas pela Deloitte desaparecem em meados de Outubro. Nós não tínhamos razão nenhuma para entrar e mudar órgãos sociais. Aliás, como sabe, não é iniciativa nossa; é a assembleia-geral quem muda o fiscal único, que muda, portanto, a sociedade de ROC que está a fazer de fiscal único.

Acontece que o ROC que está na SLN SGPS está em muitas empresas do Grupo.

Perguntou-me também se o ROC, o fiscal único do Banco Insular é o mesmo. Não lhe sei responder, porque o Banco Insular oficial tem sede em Cabo Verde, é pessoa jurídica cabo-verdiana e, neste momento, não lhe sei dizer.

Mas, como digo, os accionistas do Banco Insular oficial, sejam ou não «cabeças-de-turco», não conseguimos apurar isso definitivamente e por isso deliberámos definitivamente o assunto em conselho. Com isto respondo também a um outro Sr. Deputado.

O meu antecessor, o Presidente Abdool Vakil, juntamente com outro administrador, escreveu uma carta ao Banco de Portugal, assumindo a titularidade do Banco Insular. Nós chegámos e não conseguimos confirmar isso. Portanto, por defesa patrimonial do Grupo SLN, e porque o Banco Insular traz problemas, não assumimos, mas, provavelmente, deve ser assumido. Assim está previsto que, com a nacionalização do BPN... Está previsto, isto é, parece que sim, mas...

Ao ponto a que nós chegámos não se assumiu juridicamente a titularidade. Mas estivemos a apurar tudo o que precisávamos de apurar e levámos tudo até ao ponto a que pudemos chegar.

Foi perguntado se os avaliadores estão a ser identificados e a ser «chamados à pedra». Só em alguns casos os avaliadores existiram, por exemplo nos casos imobiliários. Nos outros casos há também, certamente, pareceres técnicos. Há um caso que foi muito noticiado há pouco tempo: dois quadros do Grupo SLN deram pareceres contra o investimento, todavia o investimento fez-se e passado pouco tempo revelou-se caso ruinoso.

Mas mais uma vez digo que nós não tivemos tempo de ir a tudo. Compreende, Sr.^a Deputada? Faça-me essa justiça. Estivemos no banco

quatro meses, um dos quais, já o disse, é o tradicional mês de férias em Portugal. Isso de «chamar avaliadores à pedra» é uma prioridade de terceira ordem... Talvez lá chegará a altura.

Mas a responsabilidade é, sobretudo, do administrador que delibera, ou do conselho de administração, que delibera, com o apoio, bom ou mau, dos avaliadores.

O conselho de administração tem também de apurar a bondade, a qualidade do avaliador. Porque, no fim de contas, a responsabilidade é da administração que delibera comprar ou vender, ou fazer isto ou aquilo ao activo ou ao passivo.

Quanto a consolidação de contas, o que não está oficialmente no Grupo não entra na consolidação. Claramente que não entra, não pode entrar, porque não é oficial. É uma tautologia o que eu estou a dizer, não é assim? Se é não oficial não consolida.

Quanto ao resto, a consolidação de contas obedece aos métodos técnicos de consolidação. Admito que não seja aí, propriamente, que esteja o busílis da questão, ou um deles.

Há várias sociedades, as tais não oficiais, que têm «testas-de-ferro», «cabeças-de-turco», ou como lhes queiram chamar... Também há casos de «barrigas-de-aluguer»... Há vários casos. Poderia figurar num manual como constituir «barrigas-de-aluguer».

Algumas sociedades grandes, patrimonialmente importantes, têm «cabeças-de-turco», que nós estávamos a chamar ao mundo oficial. Algumas estão na área imobiliária. São do Grupo SLN estas, não é?

Quanto à SLN Cabo Verde, foi perguntado se os administradores são os mesmos do Banco Insular. Neste momento não tenho elementos para lhe responder, mas se quiser que lhe mande a resposta...

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Sim, se faz favor.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Muito bem.

Não sei se se pode responder a esta questão, isto é, se isto está no «mundo BPN» ou se está no «mundo SLN», mas também não é questão de especial relevância.

Sr. Deputado Miguel Macedo, o Ministro das Finanças terá declarado que fez algumas propostas alternativas à minha administração para solucionar o caso do banco.

Como disse, só conheci da parte do Ministro das Finanças duas propostas, que eram variantes de uma nacionalização: ou oferta de compra pela Caixa Geral de Depósitos ou operação harmónio, com os accionistas actuais a reduzir o capital e depois, com um accionista, certamente público, a aumentar o capital. Não conheci mais nada. Não sei se ele se referia, porventura, a propostas alternativas à nacionalização que viessem do mundo árabe. Foi isso que eu quis dizer. Seguramente que não me fiz entender bem.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Eu é que não percebi.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sr. Deputado Honório Novo, diz que, segundo o Governador do Banco de Portugal, a nossa proposta poderia ter pernas para andar se não fosse a crise financeira...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não sou eu que digo, é o Governador do Banco de Portugal.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sei, é o Sr. Governador.

A crise financeira terá vindo inviabilizar a nossa proposta — é o juízo do Sr. Governador, mas fizemos a proposta em plena crise financeira, ou seja, em 23 de Outubro. E congregava, como disse, o apoio de liquidez de cinco ou seis bancos, por 500 milhões de euros, com o aval do Estado e mais a recapitalização que também vos referi. O que penso é que não foi a crise financeira que inviabilizou o nosso plano; o que inviabilizou o nosso plano foi a nacionalização. A crise financeira trouxe dificuldades novas mas, estas, já estavam nos pressupostos e nas projecções do nosso plano, no Plano BPN 23 X 08.

Se a equipa que subscreve o plano é merecedora de confiança, então, aceitem o plano e deixem a equipa executá-lo. Se a equipa não for bem sucedida, o que é que os depositantes — os clientes — ou o que é que o Estado — os contribuintes — perdem? Um agravamento da situação do banco não me parece hipótese a considerar, porque, se a corrida de depositantes continuasse, aliás, continuou, o que era preciso era substituir depositantes por outros depositantes, como a Caixa Geral de Depósitos, e não cobrir «buracos» ou perdas.

Portanto, era uma questão de esperar mais tempo para ver se o nosso plano dava ou não solução; se não desse, e já vos disse isto, várias vezes, pelo que me desculparão, Srs. Deputados, então, viria a última instância, o último recurso, a nacionalização.

Por que razão uma equipa em quem se acredita — foi dito por eles — apresenta uma solução, atravessa-se por ela e diz que a executa e não é aceite?!

Portanto, a razão «crise financeira» não é uma razão nova, já vinha de trás, agravou-se em meados de Setembro e estava endogeneizada na nossa proposta de 23 de Outubro.

O Sr. Deputado perguntou se o Banco de Portugal falou connosco e se acertou auditorias externas extraordinárias.

Antes de sermos eleitos, aliás, antes de dizermos «sim», dissemos que faríamos uma auditoria externa extraordinária a todo o Grupo SLN. Fomos eleitos e, imediatamente, no próprio dia da assembleia-geral — eu ainda não estava em funções —, o conselho reuniu e apreciou o caderno de encargos, que estava em projecto, formulado por nós. Depois, passados uns dias, entro também em funções, o conselho reúne novamente e aprecia já, em segunda leitura, o caderno de encargos para a auditoria. E, neste mesmo dia, deliberámos uma auditoria externa extraordinária específica ao Banco Insular. Só a seguir é que vamos à primeira reunião ao Banco de Portugal.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não existe a carta de 4 de Junho, dirigida ao BPN?

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — A 4 de Junho não estávamos em funções e, por isso, não sei se existe, mas é capaz... Não sei se existe. Não sei se estou, agora, aliás, a trair a minha própria memória. Mas o que é que diz esse ofício? É sobre a certificação por auditor?

O Sr. Honório Novo (PCP): — O Sr. Governador do Banco de Portugal, na sua audição na Comissão de Orçamento e Finanças, disse que, no dia 4 de Junho, oficiou ao BPN/SLN, ou impôs, melhor dizendo, em

função de uma deliberação precedente, uma certificação externa, ou seja, uma auditoria externa.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Não é bem a mesma coisa.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Isto sucede ainda antes da sua nomeação — bem sei! —, mas o que quero confirmar é se esta carta existe ou não.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sr. Deputado, não é bem a mesma coisa.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Então, terá de distinguir.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — O Sr. Governador é que terá de distinguir, porque ele é que fez a afirmação de que deu ordem de auditoria externa extraordinária a todo o Grupo SLN, antes de nós o fazermos. E isto, para mim, não corresponde à verdade. Se esse ofício existe — e, se ele o diz, é porque existe — e se manda fazer uma certificação por auditor externo, não é a mesma coisa que nós mandámos fazer.

Primeiro, nós mandámos fazer uma auditoria externa extraordinária a todo o Grupo SLN...

O Sr. Afonso Candal (PS): — Nem o Banco de Portugal poderia pedir isso a todo o Grupo!

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Poderia, Sr. Deputado, porque todo o Grupo está sob a supervisão do Banco de Portugal.

A Sr.ª Presidente: — Srs. Deputados, peço-vos que deixem o Dr. Miguel Cadilhe responder.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — O Banco de Portugal tem supervisão sobre todo o Grupo SLN, porque a SLN SGPS tem o domínio total do banco e de outras entidades financeiras, que, por sua vez, estão sob a supervisão do Banco de Portugal. Isto, pelo regime geral, chama à supervisão toda a SLN SGPS e o que lá está «pendurado» em base consolidada.

O que o Banco de Portugal também não mandou fazer — mandámos nós — foi a auditoria externa incisiva e específica ao Banco Insular.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Isso, é claro que não mandou.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Muito bem!

O Sr. Afonso Candal (PS): — Mas mandou ao BPN ou não?

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Como?

O Sr. Afonso Candal (PS): — O Sr. Doutor disse o que não mandou. E o que mandou?

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Tenho uma carta do Banco de Portugal, de 24 de Julho, quando temos a auditoria externa da Deloitte a correr e, depois de a auditoria da Mazars já estar feita e estarmos só à espera da versão final do relatório.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr. Miguel Cadilhe, penso que tenho legitimidade para lhe dizer o seguinte: o que me interessa, a mim, do ponto de vista factual, para determinar a precedência das iniciativas, é saber se o Sr. Doutor se recorda ou não da existência de uma carta do Banco de Portugal, de 4 de Junho, a impor uma certificação externa – e o termo é este.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Ó Sr. Deputado,...

O Sr. Honório Novo (PCP): — O Sr. Doutor acaba de dizer que não se recorda.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Não, porque...

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Não estava lá!

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — O facto de não estar ainda em funções em 4 de Junho — nem sequer estava designado — não quer dizer que não tivesse acesso a esse ofício.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Onde se fala em certificação externa.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Mas não é a mesma coisa, tecnicamente, porque, se fosse, também, não seria preciso este ofício de 24 de Julho, assinado pelo Sr. Vice-Governador, que, a nosso ver, «chove no molhado».

É que nós tínhamos a auditoria externa da Deloitte a correr, tínhamos falado disso com o Governador e o Vice-Governador, nas reuniões já ocorridas, mostrámos até, suponho, repito, suponho, o caderno de encargos ao Banco de Portugal, para ver se tinham alguma sugestão, e acharam muito boa a escolha da Deloitte. Está a Deloitte a trabalhar, com a sua auditoria, e chega este ofício...

Sr.ª Presidente, posso ler?

A Sr.ª Presidente: — Penso que sim! Se o Sr. Doutor o considera relevante para a resposta, faça favor.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — O ofício é dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da SLN SGPS e é, mais ou menos, do seguinte teor: «Os modelos utilizados nos relatórios de provisões económicas relativos ao BPN têm evidenciado uma reduzida sensibilidade ao risco, não obstante as chamadas de atenção efectuadas através das cartas do Banco de Portugal,...» — n.ºs tais e tais — «... de 24 de Maio de 2007 e de 3 Janeiro de 2008, respectivamente.

Por outro lado, a amostra de mutuários seleccionada não tem assegurada representatividade da carteira global e a análise colectiva continua a basear-se em pressupostos que não permitem uma segregação adequada dos diversos tipos de crédito, clientes e níveis de incumprimento.

Acresce que se torna necessário apurar os efeitos resultantes da inclusão do Banco Insular no perímetro de consolidação da SLN SGPS.

Por último, têm vindo a registar-se, repetidamente, incumprimentos dos prazos estabelecidos pelo Banco de Portugal para o envio de elementos necessários ao exercício da supervisão» — estes atrasos de resposta dizem respeito ao passado.

«Nestas circunstâncias, informa-se que o Conselho de Administração do Banco de Portugal, reunido em 22 de Julho de 2008, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 116.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que seja realizada uma auditoria especial pela Deloitte para apuramento das perdas por imparidades dos activos do Grupo SLN, com base nas contas relevantes para efeitos de supervisão em base consolidada».

Isto já estava em curso de execução e o Banco de Portugal tinha conhecimento de todas as nossas diligências para contratar a Deloitte, com um caderno de encargos. Contratámos, adjudicámos, começaram a trabalhar, e mais não sei dizer.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não sei se isso está sob sigilo profissional. É que o Banco de Portugal não nos cedeu esses documentos, invocando o sigilo profissional.

O Sr. Afonso Candal (PS): — Não complique, Sr. Deputado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não estou a complicar, estou a...

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — O Sr. Deputado Honório Novo não quer o ofício...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não! Eu quero! Eu quero!

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Vai desculpar-me, Sr. Deputado, vou perguntar aos meus advogados...

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Dr. Miguel Cadilhe pergunta. Da mesma maneira que já em relação a outros elementos...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Exactamente!

A Sr.ª Presidente: — ... entendeu perguntar aos seus advogados, neste caso, faça favor.

O Sr. Honório Novo (PCP): — É uma questão de precaução e defesa do Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Muito bem! Muito obrigado!

O Sr. Honório Novo (PCP): — É que pode ser acusado, pelo Banco de Portugal, de infringir o segredo profissional!

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Não me parece, mas, de todo o modo, já li o conteúdo e, por isso, não tenho quaisquer dúvidas em deixá-lo cá.

A Sr.^a Presidente: — Vou pedir para tirarem cópia, Sr. Doutor.

Pausa.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sobre a titularidade do Banco Insular já respondi: não sei em que ponto é que poderá estar, neste momento, a indagação da titularidade, da parte do BPN, do Banco Insular. A *offshore* que citou, com sede em Gibraltar, está, de facto, na rede que, a montante do Banco Insular, poderá aparecer e ajudar a definir a titularidade.

Quanto aos árabes, se são fundos soberanos ou investidores privados, houve de tudo, mas não vou concretizar, não vou identificar. Não passa por aí a minha presença aqui, na Comissão de Inquérito.

Em relação aos accionistas responsáveis por práticas ilícitas ou por negócios ruinosos, e responsáveis porque tinham conhecimento da situação, já referi aqui, na Comissão, que, a meu ver, muito poucos accionistas estavam por dentro da situação do Grupo, muito poucos accionistas participaram em negócios com o próprio Grupo. De modo que vai desculpar-me mas será um erro de generalização falar em accionistas do Grupo SLN como responsáveis pela situação do Grupo. A maioria esmagadora dos accionistas do Grupo SLN são pessoas que nada têm a ver com o que se passou no Grupo SLN.

Sr. Deputado Nuno Melo, quanto a saber se o Banco de Portugal fez recomendações sobre o aumento da capital social do BPN, levei a Operação Cabaz, tal qual assim pensava, talvez à segunda ou à primeira reunião com o Banco de Portugal. O Sr. Governador conversou e fez sugestões sobre montantes da Operação Cabaz e sobre o pagamento ser ou não diferido. O Sr. Governador do Banco de Portugal trocou algumas

impressões connosco em mais do que um momento sobre isso. Mas a Operação Cabaz foi concebida por nós e foi apresentada como tal já ao Banco de Portugal.

Pergunta se o Banco de Portugal fez alguma advertência sobre o papel comercial emitido pela SLN Valor para o fim de ir à Operação Cabaz. Apresentámos o papel comercial ao Banco de Portugal, demos-lhe conhecimento, dissemos que a operação papel comercial da SLN Valor era importante para a Operação Cabaz e não tivemos qualquer advertência da parte do Banco de Portugal.

Quanto à mensagem de correio electrónico enviada no dia 26 de Junho de 2007 por um quadro do Banco de Portugal para o BPN sobre o Banco Insular e se o Governador me falou disto, posso dizer-lhe que nunca me falou. Falei disso ao Sr. Governador e ele disse-me que não conhecia o assunto. Mas, na verdade, há aí uma interpelação do Banco de Portugal ao BPN — se não estou em erro, é ao BPN — ou, se quiser, ao Grupo SLN, sobre as relações com o Banco Insular, relações de crédito, de participação accionista, ou outras, e, tanto quanto saibamos, não houve qualquer resposta do lado do Grupo SLN, o que evidentemente coloca a questão de saber se a supervisão ficou satisfeita com a ausência de resposta sobre um *dossier* tão importante como o do Banco Insular.

Depois, o Sr. Deputado Nuno Melo pergunta por uma conta do Montepio Geral para transferências do BPN e se o Governador alguma vez me falou disto. Não, que eu tenha presente, não.

Pergunta também se o Banco de Portugal questionou sobre transferências entre BPN Cayman, Banco Insular e BPN, de que o Banco Central do Brasil terá feito referência. Não, o Banco de Portugal não nos questionou — de que eu tenha notícia ou que eu tenha presente. Mas,

atenção, como é evidente, nem todos os ofícios de assuntos mais correntes me passaram pelas mãos; só os assuntos mais substantivos é que viriam ao meu conhecimento. Uma coisa relativamente mais específica ou mais de rotina não tem de vir sequer à administração, pode estar delegada numa direcção, designadamente, a resposta.

A sua pergunta, Sr. Deputado Nuno Melo, sobre, como anotei, falta grave...

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Exacto, sobre falha grave da supervisão!

A questão é se entende, face aos factos que relata e ao conhecimento que tem dos Estatutos do Banco de Portugal, que esses factos traduzem ou não uma falha grave e reiterada da supervisão.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Acho que já respondi a isso várias vezes. Quando respondo, subentende-se que conheço a lei, os regimes legais e, designadamente, a Lei Orgânica do Banco de Portugal e o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. E é ao abrigo desse conhecimento e também com conhecimentos dos factos que eu disse, digo e direi: houve grave e demorada falha de supervisão bancária, em Portugal.

Sr. Deputado Nuno Melo, respondi às suas questões?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito obrigado.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Permita-me que lhe diga que me surpreende que tenha duvidado do meu conhecimento da lei aplicável.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não, não!

Sr.ª Presidente, permite-me?

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Deputado Nuno Melo, depois, dirá que, desde o princípio, está muito interessado nesta frase, não é verdade?

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Não, é que não quero que em nenhum momento passe pela cabeça do Dr. Miguel Cadilhe que duvidei que conhecia. A questão foi...

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Então, duvidou da minha capacidade interpretativa da lei.

A Sr.ª Presidente: — O Sr. Dr. Miguel Cadilhe já demonstrou que tem uma grande capacidade para entender as perguntas que os Srs. Deputados lhe colocam.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Tem, eu sei.

Mas é precisamente porque sei que terá até um conhecimento privilegiado de todos esses diplomas que se me suscitou a questão. Portanto, desse ponto de vista, louvando o depoente...

A Sr.ª Presidente: — Exactamente, está tudo esclarecido, Sr. Deputado.

Apartes inaudíveis.

Srs. Deputados, uma vez que já é muito tarde e que o Sr. Dr. Miguel Cadilhe veio aqui em condições de saúde de alguma debilidade, que eu com certeza mais do que qualquer um dos Srs. Deputados estarei em condições de entender, pedia-lhes que facilitassem a tarefa a um depoimento que está a ser tão concreto, tão extenso e tão pormenorizado.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sr.^a Presidente da Comissão e minha estimada amiga, Sr. Dr.^a Maria de Belém Roseira, permita-me que esclareça que a minha debilidade, a minha inquietude quanto à minha saúde diz respeito apenas a uma ordinaríssima e «malcriada» gripe, e nada mais do que isso.

A Sr.^a Presidente: — E este ar condicionado poderá pegar esta gripe a todos nós. De maneira que sairemos daqui... O Sr. Deputado Nuno Melo vai apanhar um vírus como castigo...

Faça favor de continuar, Dr. Miguel Cadilhe.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sr. Deputado João Semedo, sobre o Banco Insular e a contradição entre dois presidentes, que, aliás, são consecutivos, um, Abdool Vakil, assumiu que o BPN é dono do Banco Insular, e outro, a minha administração, não diz o contrário; diz é que não tem suficiência jurídica para concluir quem é o titular autêntico e de facto do Banco Insular, porque, de direito, há várias pessoas que são talvez, como eles dizem, «testas-de-ferro», mas nós não conseguimos reunir bases suficientes para concluir aquilo que o Dr. Abdool Vakil e a sua

administração concluíram — foi só isso, não concluímos o contrário. Mas compreendo a sua perplexidade.

Não percebi a pergunta sobre o ano de 2003, mas não vou responder.

Risos do Deputado do BE João Semedo.

Não percebi e não vou responder.

O Sr. João Semedo (BE): — Mesmo que percebesse...

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — O que leva o Governo a decidir a nacionalização, ou seja, o que é que motiva o Governo? — pergunta-me novamente o Sr. Deputado João Semedo. Acho que o Governo é que poderá responder. Não excludo que haja motivações que não tenho de identificar, cada um fará a sua leitura, cada um dará a sua resposta.

O que volto a dizer é que a conjugação de coisas era esta: pela primeira vez, no Grupo SLN, estava uma administração a banir práticas ilícitas, a identificar o passado de ilicitudes e de negócios ruinosos e a identificar os seus responsáveis. Isto era algo que, pelo menos no Grupo BPN, deveria continuar — continua no Grupo SLN, mas sem BPN. Também pela primeira vez, são levantadas imparidades, com aquele volume e com aquela consequência que as imparidades têm na economia e nas finanças do Grupo SLN.

Depois, nesta conjugação, há uma proposta concreta que evita a nacionalização, naturalmente se for bem sucedida na sua execução, mas a administração diz que se atravessa por ela. Rejeita-se isto, nesta

circunstância, nesta conjugação, repito! Estávamos a levantar situações de ilicitude, de infracções, de negócios ruinosos; estávamos a identificar responsáveis, estávamos a levar casos a quem tem poderes para os resolver e atribuir responsabilidades; estávamos ao mesmo tempo — e fizemo-lo — a dizer «as imparidades são estas...», e somos travados, neste percurso, quando apresentámos uma proposta concreta.

Cada um fará a sua leitura, mas nós achamos que não foram razões económicas, nem financeiras, que ditaram a nacionalização do BPN.

Porquê queixa contra incertos? — pergunta-me. Porque os nossos juristas acharam que deveria ser contra incertos e mais não digo, porque estamos sob segredo de justiça.

Mas a acção contra incertos, que propusemos na Procuradoria-Geral da República, tem matéria bastante para ser consequente e conclusiva.

O Sr. João Semedo (BE): — Para se tornarem certos os incertos!

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Naturalmente. Muito obrigado por essa achega.

O Sr. Deputado Marques Júnior, com os vários considerandos que fez, pergunta-me se continuo a pensar que a nossa proposta era a melhor, mesmo com a crise financeira. Claro que sim! A nacionalização causa os seus estragos. A nacionalização, por exemplo, pode ter sido a grande razão impeditiva de vender a Companhia de Seguros Real, que é nossa, da SLN, e a Real Vida Seguros, que é do BPN. Desde logo, isso muda alguma coisa. Por exemplo, ao não vender a Real, que está acima do BPN, parece

que ficámos impedidos de injectar a receita da venda da Real no BPN, que era o que tínhamos previsto no nosso plano.

O Sr. Marques Júnior (PS): — O seu plano também tinha riscos!

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Claro que sim! Todo o plano é contingencial. E a categoria de quem se propõe executar um plano, se for responsável, é fazer um risco calculado. Sei que, nestas circunstâncias, o risco calculado é muito difícil e de grande responsabilidade, mas nós assumimo-lo. Agora, se me pergunta se, daqui a uns meses, continuo a achar que o nosso plano era o melhor... Bem! Não sei que estragos é que vão resultar da nacionalização e que coisas ficam pelo caminho.

Respondi, Sr. Deputado?

O Sr. Marques Júnior (PS): — Sim!

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Sr. Deputado, eu sei que, provavelmente, também estaremos aqui em campos em que a doutrina, o pensamento, a ideologia e a posição política de cada um de nós poderão contribuir para se escolher uma solução ou outra.

Mas, Sr. Deputado, com toda a admiração que tenho por si, desde longa data, ainda éramos jovens, quero dizer-lhe que sou pela iniciativa privada, mesmo quando ela erra, e não pela nacionalização, por razões de princípio e de valores, que não serão os mesmos, mas isso não implica que ambos não tenhamos admiração um pelo outro. Pelo menos, eu por si, Sr. Deputado Marques Júnior, tenho a admiração de sempre, porque faz parte daquilo que mais prezo.

O Sr. Marques Júnior (PS): — Sr.ª Presidente, permita-me que faça aqui um sublinhado.

A Sr.ª Presidente: — Um sublinhado da honra!

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Júnior (PS): — Sr.ª Presidente, percebo o que diz o Sr. Dr. Miguel Cadilhe, não estou em desacordo com ele, de que as questões ideológicas também estão presentes, mas creia — e digo isto com toda a convicção — que esta questão nos exactos e estritos termos em que a coloquei não é, de facto, uma questão ideológica, pelo menos eu não a coloquei como uma questão ideológica.

Sr. Dr. Miguel Cadilhe, nós podíamos falar sobre o problema das célebres nacionalizações, no quadro em que isso aconteceu, em que não estive presente uma racionalidade económica mas, sim, questões de ordem política, etc., que a conjuntura podia justificar, mas não vamos discutir isso agora.

A questão que lhe estava a colocar era estritamente de princípio e não ideológica, no sentido de saber, uma vez que o Sr. Dr. disse que o plano que apresentava, o que, aliás, é uma evidência, era um plano que, como todos os planos, tinha riscos, era um plano feito em plena crise, perspectivando já e objectivando a evolução da crise — portanto, era um plano consciente, racional, objectivo, não discuto isso —, se não tivesse havido nacionalização e se o Sr. Dr. tivesse hoje de apresentar a proposta, apresentaria a mesma proposta, uma vez que sabemos que, de Outubro

para cá, todos os dias, estamos a ver uma evolução muitíssimo grande da situação.

Portanto, não era na perspectiva em que a colocou, ou seja, depois da nacionalização, com todos os estragos que a nacionalização, eventualmente, trás, era se não tivesse havido nacionalização.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, o Sr. Dr. percebeu a sua questão, portanto agradeço que termine.

O Sr. Marques Júnior (PS): — Os meus cumprimentos também ao Sr. Dr. Miguel Cadilhe.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, creio termos concluído bem esta audição.

Penso poder interpretar o sentimento de todos, agradecendo ao Sr. Dr. Miguel Cadilhe o pormenor de ter respondido pergunta a pergunta, dando todas as informações que considerou importantes, e também a disponibilidade que manifestou, em relação a algumas respostas, de ir perguntar aos seus advogados se poderia enviá-las ou não e comprometendo-se a enviar outras, por não dispor dos elementos neste momento.

Sr. Dr. Miguel Cadilhe, resta-me agradecer-lhe esta sua prestação, que foi, com certeza, um momento muito importante para o cumprimento do objecto desta Comissão de Inquérito.

Creia que tive muito gosto em revê-lo. Muito obrigada por tudo e as suas melhoras.

O Sr. Dr. Miguel Cadilhe: — Muito obrigado também.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar por encerrada esta reunião, informo que a questão da metodologia dos nossos trabalhos sendo agendada, como ponto prévio, na ordem de trabalhos da próxima reunião.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 21 horas.